



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº111 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº DO DOCUMENTO 03/2024 PRÉ-RESERVA 1321628**

PROCESSO 42001.001147/2024-32 Secretaria do Esporte OBJETO: Concessão de Apoio Financeiro para realização do evento TAÇA DAS FAVELAS 2024 JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, vem justificar a caracterização de singularidade do requerente, prevista no art 6º §1º da Lei nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, de modo a configurar a inexigibilidade de seleção para formalização de Contrato de Incentivo Estatal com a Fundação Cultural Nipônica Brasileira - FCNB, segundo expressamente atestado pela Central Única das Favelas (CUFA), conferindo-lhe, portanto, essa condição de singularidade na classificação elencada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:42100001.27.812.151.11360.03.335041000.2.500.9100000.0.4.01. 569796. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 da lei nº 14.133/21, bem como o artigo 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA – FCNB DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº148/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta N U P Nº 19001.113194/2024-14, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 09.04.2024, o servidor **DANIEL ALBUQUERQUE E SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300016-2-1, lotado nesta Secretaria de Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº184/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FELIPE FURTADO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Controle da Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO à titular **LUCIANE MIRANDA DE CARVALHO**, em virtude de Férias, no período de 02 de Outubro de 2023 a 11 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

PORATARIA Nº188/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0348/2023, de 11.08.2023, publicada no D.O.E. de 18.08.2023, que designou a servidora **REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 104312-1-2, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte e designá-la para a Coordenadoria de Atendimento e Execução. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0019/2024 (publicado no D.O.E. de 21 de maio de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.184.778-2	54.683.957 MARIA REGILANE RIBEIRO
02	07.074.123-9	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS BATISTA 37136545811

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(AS)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.954515-4	ANTONIO CESAR PRAXEDES BATISTA 05094042432
002	06.055400-2	FRANCISCO FONTENELE SIQUEIRA ME
003	06.798062-7	ITALO MARCIO GOMES DE MESQUITA 06021925360

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 04 de junho de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.340583-0	CARMEM HELENA MARQUES CAVALCANTE
02	06.284763-5	FELIPE MARTINS FERREIRA CAPAS
03	06.382260-1	FREDERICO VALDSON ROLIM DE SOUSA LTDA
04	06.399047-4	ISMARIA PEREIRA GOIS RAFAEL ME
05	06.462705-5	IZABEL CRISTINA FERREIRA ALVES - ME
06	06.334509-9	J T MOREIRA ALENCAR ME
07	06.467012-0	LAURIVAN PEREIRA DA SILVA
08	06.445098-8	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA ME
09	06.399911-0	OSVALDO LEANDRO CORREIA - ME
10	06.398985-9	PETRUCIO CARVALHO DE FREITAS ME
11	06.453347-6	RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO ME
12	06.430515-5	RICARDO JOSE CAVALCANTI VILLACA FILHO
13	06.473498-6	RODRIGUES CONSTRUCAO E ARMAZENS LTDA
14	06.463837-5	TAVARES E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 04 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.583.351-1	BARRAQUIM VIP LTDA
02	06.653.556-5	D.S.P. BAR E PETISCARIA LTDA - ME
03	06.691.173-7	MECCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.371-0	PAKABLUE CONFECOES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.222.519-7	MARIA DE PAULA VALENCA DE MEDEIROS 39796884453

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.174.596-0	MJ WU COMERCIO DE ROUPAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.517.988-9	BOM TEMPERO PAPICU LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.553.122-1	MARCELIA LIMA DE SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.339-2	CENTURION LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.112.815-8	GUILHERME FREIRES COMERCIO DE EMBLAGENS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.090.803-6	MTP USINAGEM CALDEIRARIA EIRELI

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2022 (SACC 1245107)

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.367.730/0001-86 V – ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 073/2022. Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 19001.091916/2024-64. Nas normas dos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993. No Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra (CE000127/2024); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº073/2022**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra (CE000127/2024), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 476.613,58 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscents e treze reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 500.864,84 (quinhentos mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 258.680,10 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscents e oitenta reais e dez centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 12.934,00 (doze mil e novecentos e trinta e quatro reais), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 258.680,10 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscents e oitenta reais e dez centavos), previsto no subitem 3.1 da Cláusula Terceira deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Décima do Contrato nº 073/2022 e no subitem 21.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220031 (SEFAZ/COGEP/CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 11/06/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luiz Gustavo Correia Nunes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2024 (SACC 1321120)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.367.730/0001-86; OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230041 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir das publicações do seu extrato e do Termo de Rescisão do Contrato nº 067/2021 (SACC 1190454), no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua; VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 13.726.308,48 (treze milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base na variação de custos definidos pelos Acordos, Convênios ou Dissídios Coletivos de Trabalho. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339037.01.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 10 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2024

PROCESSO Nº: 19001.158856 / 2024-77 COFIT OBJETO: **Cessão de Uso** não onerosa para a disponibilização de área total de 274,49m², composta por uma sala localizada no pavimento térreo (72m²) e no pavimento superior (202,49m²) do prédio do Núcleo de Apoio Portuário - NAP do Porto de Fortaleza, pelo prazo de 10 (dez) anos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação na decorrência do término iminente do termo de cessão de uso não oneroso entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ e a Companhia Docas do Ceará. As atividades do posto fiscal do Porto do Mucuripe são realizadas nas instalações da mencionada companhia, implicando uma dependência crucial para o controle e fiscalização tributária nessa região alfandegada. A renovação desse termo sob as mesmas condições é vital para a continuidade dessas operações, garantindo a manutenção da arrecadação fiscal e o controle efetivo das atividades portuárias, essenciais para a economia estadual e nacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.926.941,40 (um milhão novecentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, CNPJ: 07.223.670/0001-16. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jayna Carolina Nobre Domingues, COORDENADORA DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2024

PROCESSO Nº: 19001.155040/2024-91 COAFI OBJETO: Contratação do **Serviço de fornecimento de água tratada e manutenção do sistema de esgoto** para as unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação por ser um uma necessidade humana básica, e um serviço essencial para a funcionalidade de qualquer instituição, desta forma, é indispensável a prestação destes serviços para a Secretaria da Fazenda. Atualmente, tal serviço é possível através de um contrato de fornecimento celebrado com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE - celebrado por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da lei 8.666/93. Ocorre que tal contrato, cujo vencimento se dará em 21/06/2024, tendo seu último aditivo acrescido seu valor original em 22,17% como pode se extraír do portal da transparência do estado do Ceará ao pesquisar pelo contrato 028/2022 da Secretaria da Fazenda. VALOR GLOBAL: R\$ 456.822,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ: 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jayna Carolina Nobre Domingues, COORDENADORA DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº067/2021 (SACC 1190454)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA. CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: **RESCINDIR O CONTRATO Nº067/2021**, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP: 19001.165614/2024-30, com fulcro no art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: Guilherme França Moraes - Representante Legal da SEFAZ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº082/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87, conforme a Lei nº 18.356, de 10/05/2023 e Decreto nº 35.521, de 16/06/2023 e Instrução Normativa nº 02, de 13/09/2007 RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,87	23	365,01
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	3000012-9	15,87	23	365,01
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	15,87	23	365,01
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9	15,87	23	365,01
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15,87	23	365,01
Clenia Fonseca da Rocha	Agente de Administração	3000023-4	15,87	23	365,01
Desiree Macedo Bastos d' Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15,87	23	365,01
Divino Emílson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15,87	23	365,01
Ester de Oliveira Lima	Assessor Técnico	3000020-X	15,87	23	365,01
Erivaldo Vieira Dantas Neto	Assessor de Comunicação	3000029-3	15,87	23	365,01
Francisca Antônia Magalhães B. Rodrigues	Telefonista	3001921-0	15,87	23	365,01
Francisco de Assis B. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	15,87	23	365,01
Gabriel Maia de Andrade Junior	Coordenador	3000042-0	15,87	23	365,01
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15,87	23	365,01
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15,87	23	365,01
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5	15,87	23	365,01
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15,87	23	365,01
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15,87	23	365,01
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	15,87	23	365,01
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15,87	23	365,01
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15,87	23	365,01
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	3000022-6	15,87	23	365,01
Maria Lucilene Almeida	Orientador De Célula	3000024-2	15,87	23	365,01
Maria Vânia Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	3000025-0	15,87	23	365,01
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9	15,87	23	365,01
Márcia Maria de Andrade Nunes	Orientador de Célula	3000030-7	15,87	23	365,01
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	15,87	23	365,01
Pedro Tino Pinheiro Freitas	Orientador de Célula	3000040-4	15,87	23	365,01
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Coordenador	3002971-2	15,87	23	365,01
Tania Mara Mendes Santos	Orientador de Célula	3000044-7	15,87	23	365,01
Thais Feitosa e Castro Gonçalves	Orientador de Célula	3000048-X	15,87	23	365,01
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3	15,87	23	365,01
Venicio Prata Junior	Orientador de Célula	3000049-8	15,87	23	365,01

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº723/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017175/2024-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprearem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acaraú, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** * ***

PORTARIA Nº847/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017029/2024-89, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprearem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Aracati, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº847/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** *** ***

PORTARIA Nº851/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.016946/2024-46, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** *** ***

PORTARIA Nº857/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.016991/2024-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORTARIA Nº859/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.016947/2024-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manhã	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manhã	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELIA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manhã	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº860/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017182/2024-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Russas, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº863/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017181/2024-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Caucaia, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

*** *** ***

PORTARIA Nº1026/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.015867/2024-18, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **GEOVANIO DE ARAUJO LIMA**, matrícula Nº 30003969, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 21/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1053/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.018849/2024-98, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/03/2024 a 02/04/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2024/ DE 22 DE ABRIL DE 2024 DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	951,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	6	780,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	14	2.198,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	1	130,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	7	534,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	3	417,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	2.085,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	11	792,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	6	432,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	7	964,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	5	390,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	1	72,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.974,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	3	390,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	8	576,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	10	825,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.727,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	1	72,00
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	5	435,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	3	246,00
0000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	12	1.614,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	13	1.906,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	1	130,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	5	785,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	7	1.018,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	10	765,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	7	1.099,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	9	708,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.977,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	11	897,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	6	432,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR	1	130,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	7	504,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	7	504,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	13	1.026,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	10	1.354,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	2	174,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	1	72,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	10	733,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	8	1.040,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	3	417,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	5	360,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	2	260,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	5	390,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	10	733,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	1	72,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	10	1.543,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	13	1.933,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	1	72,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	4	520,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	7	504,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	4	318,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	10	1.381,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	14	2.117,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	4	520,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	10	825,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	6	462,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	14	2.009,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	10	1.300,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	5	785,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	10	765,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	4	333,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	3	444,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	1	130,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	4	288,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	1	157,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	8	651,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	12	1.695,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	7	504,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	10	1.354,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	5	360,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	8	1.040,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	12	1.614,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	9	1.251,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	11	1.430,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	11	807,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	1	130,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	8	666,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	2	260,00
00000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	7	910,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.274,00
03007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	11	1.700,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	3	246,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	4	288,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	1	130,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	3	216,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	1	130,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	6	432,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	11	927,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	4	574,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	13	1.717,00
00003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	COORDENADOR	5	785,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	14	1.820,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	7	519,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	8	1.094,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.220,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	7	504,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.080,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	8	576,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	14	2.090,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.110,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	2	174,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	10	750,00
03006324-4	IAGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	4	318,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	5	360,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	6	888,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	5	420,00
30001184-	IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	COORDENADOR	5	785,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	8	576,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	5	650,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	11	1.511,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	2	144,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.727,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	4	288,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	4	628,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	2	159,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	8	606,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	1	87,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.068,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	8	1.040,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	12	879,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	9	663,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	5	785,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	1	72,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	14	1.158,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.058,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	4	628,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	11	807,00
00001140-4	JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	MEMBRO	13	1.131,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	11	1.457,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	3	231,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	10	720,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	5	650,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	6	915,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	6	492,00
03006821-1	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	10	735,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	2	144,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	13	1.744,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	2.090,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	11	852,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	10	840,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	735,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.538,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	1	72,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	4	318,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	4	574,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	10	1.354,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	1.950,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	MEMBRO	8	576,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	COORDENADOR	6	780,00
00003545-1	JOSE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	564,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	1	87,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	12	1.776,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	1	72,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	1	130,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	10	720,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	8	651,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	1	130,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	4	333,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	5	650,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	1	130,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	4	288,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	6	477,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	4	628,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	14	2.009,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.511,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.327,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	12	1.560,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	9	678,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	4	520,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	792,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	1	130,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	882,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	12	969,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	12	954,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	2	144,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	10	780,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	6	432,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	390,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	7	579,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	14	1.188,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	14	1.955,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	11	1.457,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	1	87,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	11	1.646,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	14	1.158,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	4	303,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	1	130,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	7	504,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	13	966,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03000223-7	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	MEMBRO	1	72,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	1	130,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	4	288,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	11	1.430,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.950,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	5	405,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	11	897,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	10	1.300,00
30065336-	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	7	504,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	6	492,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	4	318,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	4	574,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	8	666,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	5	650,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	8	576,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	7	504,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	14	1.158,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	10	733,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	13	1.086,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	5	650,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	5	390,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.197,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	549,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	3	246,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.700,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	10	825,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	3	261,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	12	1.560,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	13	1.056,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	15	1.977,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	390,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	7	579,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	13	1.717,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	4	547,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	12	1.587,00
TOTAL				219.036,00

Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2024/ DE 22 DE ABRIL DE 2024
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	6	942,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	3	261,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	11	957,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	855,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	11	927,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	12	1.830,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	14	1.188,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	10	870,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	12	1.044,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	10	855,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	1	157,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	10	855,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	6	942,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	4	348,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	10	870,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	758,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	855,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	10	855,00
00000197-7	ANTONIO GEIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	12	1.044,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	3	246,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	522,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	785,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
03006325-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	6	861,00
03006325-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	6	477,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
00001153-2	AURELYN DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.275,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	7	609,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	3	471,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	12	1.044,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	10	1.543,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.305,00
00001199-1	CLOVIS CARIOLA DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	1	157,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	10	870,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	12	1.044,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	7	910,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	6	942,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	420,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	6	522,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	6	522,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	4	628,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	5	435,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	4	628,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	9	1.170,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	6	432,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	12	1.044,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.328,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.305,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	10	1.570,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	5	785,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	12	1.044,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	11	942,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	6	507,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	758,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	435,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	1	87,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	6	942,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.830,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	12	1.044,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	2	314,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	11	927,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.700,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	10	870,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	3	471,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	3	471,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	7	609,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	420,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	6	915,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	15	2.274,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	4	348,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	4	348,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	6	942,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	COORDENADOR	12	1.857,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	3	261,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.260,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	12	1.044,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	840,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	11	1.700,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	10	855,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	348,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	15	1.290,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	6	861,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	6	477,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	11	942,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	14	2.144,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	COORDENADOR	10	1.516,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	5	435,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	261,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	12	1.044,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	12	1.044,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	10	870,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	10	870,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	5	420,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	840,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	11	957,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	12	864,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.274,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	12	1.029,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	5	758,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	12	1.014,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	7	609,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	4	628,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	10	840,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	11	927,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	420,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.260,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	1.014,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	7	594,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.274,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.260,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	1	87,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	2	174,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00001536-3	SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	8	1.040,00
00001536-3	SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	7	504,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	9	648,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	1	87,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.543,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	10	855,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	COORDENADOR	4	628,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	MEMBRO	6	522,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.570,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	10	870,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	5	435,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	12	1.044,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	11	957,00
TOTAL				175.727,00

Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2024/ DE 22 DE ABRIL DE 2024
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	10	720,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	3	390,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	10	720,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	4	288,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	5	650,00
03007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	MEMBRO	2	144,00
03007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	COORDENADOR	5	650,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	COORDENADOR	13	1.690,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	7	504,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	11	1.430,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	9	648,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	8	1.040,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	4	288,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	9	648,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	520,00
03006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	3	390,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	8	576,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	10	720,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	3	390,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	11	792,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	1	72,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	7	504,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	2	260,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	2	144,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	4	288,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	MEMBRO	3	216,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	5	360,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	COORDENADOR	5	650,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	6	432,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	5	360,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	3	216,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	7	910,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	3	216,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	7	504,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	650,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	2	260,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	4	288,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	5	650,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	8	576,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	11	792,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	2	260,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	288,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	4	520,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	9	648,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	COORDENADOR	11	1.430,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	8	576,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	13	936,00
TOTAL				40.602,00

Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2024/ DE 22 DE ABRIL DE 2024
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	COORDENADOR	1	130,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	1	72,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	11	837,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	1	130,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	2	260,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	1	72,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	5	360,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	7	910,00
03006473-9	CAJO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006473-9	CAJO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	2	144,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	4	288,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	1	72,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	4	520,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	3	216,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	2	144,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	2	260,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	5	360,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	2	144,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	3	216,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	6	780,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	2	144,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	MEMBRO	2	144,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	COORDENADOR	2	260,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	3	216,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	1	130,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	5	360,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	1	130,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	3	216,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	5	650,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	2	144,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	9	1.170,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	3	216,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	3	390,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	7	910,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	11	1.430,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	1	72,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	1	130,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	1	72,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	5	360,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	4	520,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.511,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	6	432,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	5	650,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	4	288,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	4	520,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	2	260,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	3	390,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	6	432,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	3	390,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	2	260,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	2	144,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	2	260,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	1	72,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	6	432,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	1	72,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	2	260,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	8	576,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	3	216,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	MEMBRO	1	72,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	1	130,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	MEMBRO	1	72,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	4	520,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	2	144,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	10	720,00
03000192-3	SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	COORDENADOR	1	130,00
03000192-3	SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	MEMBRO	4	288,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
TOTAL				33.718,00

Responsável

TOTAL GERAL**469.083,00**

*** *** ***

PORTARIA N°1135/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017969/2024-78, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 861/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1135/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
TOTAL						360,00

*** *** ***

PORTARIA N°1136/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017987/2024-50, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 850/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
TOTAL						360,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1137/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017997/2024-95, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 860/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
TOTAL						360,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1273/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.019886/2024-13, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 25/04/2024 a 09/05/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2024/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	504,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	4	288,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	2	260,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	6	492,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	5	390,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	1	130,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	7	991,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	MEMBRO	12	864,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	9	648,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	3	390,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	6	492,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	12	999,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	MEMBRO	2	174,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	2	260,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	9	648,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	9	648,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	8	576,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	5	420,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	10	780,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	4	333,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	12	1.695,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	780,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	4	601,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	8	1.148,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	7	579,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	12	1.803,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	6	462,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	6	915,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	10	825,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	8	1.040,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	4	333,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	11	792,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	3	246,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	6	507,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	7	964,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	12	1.722,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	4	288,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	1	130,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	13	936,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	10	810,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	3	216,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	3	390,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	14	2.198,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	11	792,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	1	87,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	9	1.359,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.072,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	7	594,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	14	1.218,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	780,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.112,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	260,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	8	1.121,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	5	435,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	2	174,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	4	520,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	1	130,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	1	72,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	3	390,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	4	288,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	13	1.690,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	12	1.560,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	7	594,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	4	520,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	13	1.116,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	5	390,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	7	594,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	1	157,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	14	2.090,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	2.198,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	3	390,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	11	792,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	7	1.072,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	7	594,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	7	991,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	11	1.430,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	MEMBRO	4	288,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	2	260,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	10	840,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	6	888,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	12	864,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.080,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	7	504,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	9	1.359,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	1	87,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	2	159,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	1	157,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	13	1.041,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	COORDENADOR	1	157,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	1	87,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006324-4	IAGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	157,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	7	594,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	3	390,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	6	432,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	MEMBRO	5	360,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	4	348,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	6	888,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	6	432,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	1	130,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	10	1.435,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	6	432,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	4	520,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	4	333,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	4	348,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	12	999,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	4	520,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	4	288,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.112,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	7	594,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	8	1.256,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	8	681,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	6	807,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	4	288,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	4	520,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	6	492,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	6	942,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	3	417,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	11	1.700,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	4	318,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	11	912,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	5	420,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	3	444,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	7	534,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	6	807,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	6	447,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	7	1.045,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	MEMBRO	1	87,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	COORDENADOR	3	390,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	MEMBRO	5	360,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	8	666,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	9	1.359,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	COORDENADOR	10	1.408,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	11	792,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	6	492,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	4	288,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	1	157,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	3	231,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	1	130,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	648,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	5	785,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	4	333,00
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	7	594,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	9	1.386,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.722,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	1	72,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	9	648,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	2	260,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	14	1.188,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	10	1.408,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	6	507,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	4	318,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	2	260,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	2	260,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	1	72,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	4	348,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	14	1.218,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	MEMBRO	6	522,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	9	1.359,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	2	144,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	COORDENADOR	12	1.722,00
03006480-1	MAYANE XAVIER DE BRITO	MEMBRO	4	318,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	4	303,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	MEMBRO	3	216,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	13	1.116,00
03006147-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	2	144,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	14	1.008,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	COORDENADOR	4	520,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	MEMBRO	2	144,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	2	159,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	2	260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	6	432,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	4	520,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.950,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	14	1.203,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.072,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	4	333,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	13	1.026,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	10	780,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	13	1.879,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	5	360,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	3	444,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	7	534,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	5	390,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	6	807,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	6	447,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	11	942,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	7	991,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	4	348,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	10	840,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.008,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	13	1.116,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	5	420,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	318,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	14	2.198,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	5	420,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	11	792,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	7	1.072,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	8	696,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.113,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	4	333,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	7	1.072,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	314,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	7	579,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	12	1.722,00
TOTAL				165.896,00

Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2024/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	471,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	14	1.218,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	348,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.218,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	4	348,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	11	1.727,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	9	783,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	11	957,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	3	261,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	1	87,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	14	2.198,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	4	628,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	5	435,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	4	348,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	11	957,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	4	628,00
03006228-0	ANTONIO EDIJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.305,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	14	1.188,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.218,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	14	1.218,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	14	2.198,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	3	261,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	8	1.256,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	7	609,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	8	1.256,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	14	1.218,00
00001152-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	12	1.044,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	3	471,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	4	348,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	11	957,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.131,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	14	2.198,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	4	348,00
03006379-1	DANIEL RUA MENEZES DE BARROS	MEMBRO	8	621,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	12	1.044,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	4	520,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	2	174,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	7	1.099,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.305,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	6	522,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	4	348,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	11	957,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	3	471,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	COORDENADOR	4	628,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	7	579,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	4	348,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	957,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	9	783,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	4	628,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.305,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	8	1.256,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	11	1.727,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	4	348,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	12	1.044,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	471,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	14	1.218,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.218,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	4	348,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	3	471,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	1.099,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.218,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	6	522,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	4	348,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	1	87,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	14	2.198,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	14	2.198,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.305,00
00002898-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	3	261,00
00002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	6	432,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	8	1.256,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	7	609,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	3	261,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	14	2.198,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	COORDENADOR	4	628,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	3	261,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	6	522,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	4	348,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	6	780,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	10	870,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	14	1.158,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	870,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	4	628,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	14	1.218,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	4	348,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.131,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	14	1.218,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	14	1.218,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	11	1.727,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	6	522,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	8	696,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	MEMBRO	11	957,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	COORDENADOR	4	628,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	13	1.131,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.188,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.305,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.305,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	2	314,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.305,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	8	696,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	4	288,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	8	1.256,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	6	522,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	14	1.218,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.305,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	13	2.041,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	COORDENADOR	1	157,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	14	2.198,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	13	1.131,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	9	783,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.305,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.305,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	8	696,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	11	1.727,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	7	609,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	2	314,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.218,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	10	1.570,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	14	2.198,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	4	288,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	6	942,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	11	957,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	4	348,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	10	870,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.305,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	14	1.218,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	14	1.218,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	MEMBRO	2	144,00
TOTAL				140.947,00

Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2024/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	1	130,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	1	72,00
TOTAL				202,00

Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2024/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	COORDENADOR	1	130,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	14	1.053,00
03000296-2	AFONSO SOARES DE ALMEIDA FILHO	MEMBRO	2	144,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	1	72,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	MEMBRO	4	288,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	COORDENADOR	1	130,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	11	1.430,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	2	144,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	4	288,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.560,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	3	390,00
03006283-3	BRENDO BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	6	780,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006457-7	DANILDO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	1	130,00
03006457-7	DANILDO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	6	432,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	MEMBRO	1	72,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	MEMBRO	2	144,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
03000329-2	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	MEMBRO	2	144,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	4	520,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	MEMBRO	9	648,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	4	520,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	3	216,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	1	72,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	11	837,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	6	432,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	COORDENADOR	2	260,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	1	130,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	3	216,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	5	650,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	1	72,00
30003578-	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	MEMBRO	4	288,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÉNCIO	COORDENADOR	1	130,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	12	1.560,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	MEMBRO	2	144,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	2	260,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	2	144,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	5	650,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	3	216,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	11	1.430,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	3	216,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	5	360,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	2	260,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	1	72,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.031,00
03000354-3	LUANA ALVES SENA	MEMBRO	1	72,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	3	390,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	3	216,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	4	288,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	4	520,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	6	780,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	5	360,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	1	130,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	9	648,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	9	1.170,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	2	144,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	5	360,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	4	520,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	MEMBRO	2	144,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	2	144,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	MEMBRO	1	72,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	3	216,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	4	288,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	3	216,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	6	432,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	1	72,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	6	780,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	9	1.170,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	4	288,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	2	260,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	3	390,00
03000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	2	144,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	6	432,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	2	144,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	MEMBRO	7	504,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	4	288,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	1	72,00
TOTAL			41.539,00	

Responsável

TOTAL GERAL**348.584,00**

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 3 CLIMAS LTDA.** OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itapipoca/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.014381/2024-62. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 37.801,49 (trinta e sete mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (588) 08200003.26.122.313.11151. 06.339039.1.7531200070. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Sergio Orlando Dias da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 3 CLIMAS LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itapipoca/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.014379/2024-93. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.178,74 (oitenta mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA** (588) 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; José Aluzio Araújo Viana - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Crato/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.015484/2024-40. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.565,36 (cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDUZIDA** (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Joaquim Umberto Duarte Junior - CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MARACANAÚ LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Maracanaú/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.013170/2024-11. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$, pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; José Eliardo Martins - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MARACANAÚ LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLO EIRELI. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Maracanaú/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 –



DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.013168/2024-33. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.689,46 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 (27358); 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 (62659). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Jose Clayton Cavalcante Gouveia - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLO EIRELI, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 126/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELLOS LTDA - MATRIZ**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Maracanaú/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.013180/2024-48. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.783,93 (cento e vinte um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 (27358); 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 (62659). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Klelyane de Araújo Cidrack - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELLOS LTDA – MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO JOSE LTDA**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Maracanaú/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.013350/2024-94. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.368,87 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Lidiomar Alves do Nascimento - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO JOSE LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 130/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANDACARU LTDA**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Canindé/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.012799/2024-35. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.933,65 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (1167) 08200003.26.122.313.11151.10.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Flavia Alves Machado - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANDACARU LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS NEUMA LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Russas/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.013963/2024-21. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.431,21 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15625) 08200003.26.122.313.11151.14.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 11 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Gabriel Lopes de Oliveira - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS NEUMA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08012.002769/2022-59
EXTRATO DE CONVÊNIO N°21/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**. **OBJETO:** **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ARARIPE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de ARARIPE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS :** MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; CICERO FERREIRA DA SILVA- Prefeito de ARARIPE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2014
PROCESSO N°00572032/2024**

C. ROLIM MOTOS LTDA. CNPJ: 04.685.620/0005-96- FILIAL - MARACANAÚ. **OBJETO:** Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER.** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 05 de Março de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2014
PROCESSO N°00572270/2024**

C. ROLIM MOTOS LTDA. CNPJ: 04.685.620/0006-77 - FILIAL - MESSEJANA. **OBJETO:** Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER.** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 05 de Março de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**ATA DA 133ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 - NIRE: 23300019431**

1. DATA, HORA E LOCAL - 22 de novembro de 2023, às 15 (quinze) horas, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, nº 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60830-005, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020. 2. QUÓRUM 2.1 Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verifica nas assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros; NORGÁS S.A., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Souza Costa e; Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros; Secretária - Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensada formalidade da publicação dos anúncios de que dispõe o artigo 124, da Lei nº 6.404/76, ante o disposto do § 4º do mesmo artigo, em vista da presença da totalidade dos acionistas. 5. ORDEM DO DIA 5.1. Deliberação, com base no inciso XI do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a cessão do Sr. Ygor de Carvalho Alencar, empregado da CAGECE, para ocupar o emprego em comissão de Assessor de Projetos Especiais e Inovação (ASPEI), previsto na estrutura organizacional da CEGÁS; 5.2. Deliberação, com base no inciso XIV do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a revisão 2 da Política de Indicação da CEGÁS e sua consolidação; 5.3. Deliberação, com base no inciso XI do art. 7º do Estatuto Social da CEGÁS, sobre a autorização para a Diretoria Executiva assinar o Contrato nº 078/CEGÁS/2023, com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. 6. DELIBERAÇÕES - As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, não havendo impedimentos para votarem, por unanimidade, os acionistas presentes decidiram: 6.1 Aprovar, com base no inciso XI do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, no item 10.4, inciso IV do Regulamento de Pessoal da CEGÁS e no Parecer, emitido pela gerência Jurídica em 28 de agosto de 2023, a cessão, autorizada pela cedente Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, bem como pela Secretaria a qual ela é vinculada (Secretaria das Cidades), do Sr. Ygor de Carvalho Alencar, empregado da CAGECE, para ocupar o emprego em comissão de Assessor de Projetos Especiais e Inovação (ASPEI), previsto na estrutura organizacional da CEGÁS, com ônus para a origem, percebendo, pela CEGÁS, a remuneração correspondente ao exercício de emprego em comissão, que corresponde ao valor bruto de R\$ 14.664,30 (quatorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), acrescido dos benefícios de férias, 13º e PLR, bem como o recolhimento do INSS e



FSC® C126031

FGTS, conforme Tabela de Desembolso (anexo II), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante interesse entre as partes, conforme o art. 7º do Decreto nº 32.960/2019, e suas alterações. 6.2 Aprovar, com base no inciso XIV do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Gerência Jurídica em 06/07/2023, a Revisão 2 da Política de Indicação da CEGÁS, que tem como objetivo estabelecer os requisitos de elegibilidade e os impedimentos para indicação de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) consolidação da Revisão 2 da Política de Indicação, em decorrência das alterações realizadas. 6.3 Autorizar, com base no inciso XI do art. 7º do Estatuto Social da CEGÁS, no Parecer Jurídico emitido pela Gerência jurídica em 06/10/2023, bem como na ata da 47ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), realizada em 26/10/2023, a Diretoria Executiva a assinar o Contrato nº 078/CEGÁS/2023, com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, com valor global de R\$ 48.065,18 (quarenta e oito mil e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses e execução de 58 (cinquenta e oito) meses. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, Presidente, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, como Representante do acionista Estado do Ceará; Sra. Gabriella de Souza Costa, Secretária, Advogada (OAB/SP 469.443), Procuradora do acionista NORGÁS S.A.; Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues, Advogada (OAB/RJ 243.927), como Procuradora do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

PRESIDENTE, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Gabriella de Souza Rodrigues

SECRETÁRIA, ADVOGADA (OAB/RJ 243.927)

PROCURADORA DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA

Gabriella de Souza Costa

ADVOGADA (OAB/SP 469.443)

PROCURADORA DA NORGÁS S.A.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA Nº39/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, art.11 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ALEXANDRE PINHEIRO DE ALCANTARA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000096-X	II	10/05/24	FORTALEZA	0,5	131,43	65,72
ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000084-6	II	07 a 10/05/24	BARBALHA	3,5	131,43	460,01
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000067-6	II	23 a 27/04/04	GRANJA	4,5	131,43	591,44
JOSÉ LIMÁRIO PRACIANO DE SOUSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000098-6	II	09 a 10/05/2024	FORTALEZA	1,5	131,43	197,15
JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000066-8	II	16/05/24	ITAPIPOCA	0,5	131,43	65,72
JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000066-8	II	19 a 22/05/2024	CRATO	3,5	131,43	460,01
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000063-3	II	05 a 10/05/2024	GUARAMIRANGA	5,5	131,43	722,87
MAIK DOS SANTOS BARBOSA	COORDENADOR	3000047-1	II	17 a 21/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE	4,5	131,43	591,44
MARIA CAROLYNNE MATOS BATISTA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000086-2	II	20 a 25/05/2024	IGUATU	5,5	131,43	722,86
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000097-8	II	16/05/24	FORTALEZA	0,5	131,43	65,72
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	II	13/05/24	FORTALEZA	0,5	131,43	65,72
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	II	23 A 24/05/2024	FORTALEZA	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORATARIA SEMA Nº44/2024 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** de Orientação, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar - IDM, para execução do Contrato de Gestão nº 02/2024. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retromencionados: I – Karyna Leal Ramos – Assessora Especial IV - Presidente; II – Angelica Maria Leite Jorge – Orientadora de Célula – Membro; III – Gustavo Vicentino – Secretario Executivo/PGI - Membro Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II - acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; e III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação do desempenho do IDM. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convidar colaborares para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaborares para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o IDM. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados à SEMA e ao IDM. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 junho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA SEMA Nº45/2024 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidor **MAIK DOS SANTOS BARBOSA** – COAFI/SEXEC-PGI, para atuar como GESTOR do Contrato de Gestão nº 02/2024, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a Gestão do Complexo Ambiental Caminhos do Horto. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Gestão; II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à SEMA, relatório trimestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N°13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E A PERMISSIONÁRIA TIBÉRIO GERÔNIMO TEIXEIRA OLIVEIRA.

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, inscrita no CNPJ nº 22.156.351/0001-29, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.135-238, PERMITENTE, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Gustavo de Alencar e Vicentino, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 93002203191, SSPDS-CE e CPF nº 717.991.173-91, com endereço profissional supra elencado, em observância ao que consta no Processo nº 57001.001767/2023-68, consoante o §8º do Art. 65 c/c inciso I do Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/1993 demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 13/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 13/2022, por parte da Administração, visando a ATUALIZAÇÃO da permissionária contratual do quiosque G2/BRISA DO RIO, constante no Instrumento, consoante motivação e documentação probatória constante no processo administrativo 57001.001174/2024-82.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPUT

Por este Termo de Apostilamento ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 13/2022 - Quiosque G2/BRISA DO RIO a Sra. a Maria Madalena da Silva Cruz, portadora da Cédula de Identidade nº 2018174013-8, SSPDS-CE e CPF nº 437.097.103-91, passa a exercer a função de permissionária, devendo obedecer todas as cláusulas constantes no TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 16/2022, a partir de 07 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, OU 01 (uma) via digital teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°10/2024 PROCESSO N°12132258/2021

DEVEDOR(A): **NOVA FIAÇÃO INDUSTRIA TEXTIL S.A.** – CNPJ/CPF: 18.067.083/0001-00; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Valdemar Loureiro Rocha Filho – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202101281 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 32.000,00 em 22/12/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 17/12/2019 a 16/12/2020. Regularização de Licença de Operação N° 743/2019 - SPU da Licença: 04446245/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 23/05/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 40.754,89; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 36X - R\$ 1.132,08; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 8,49) - R\$ 1.140,57. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Karyna Leal Ramos

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO N°02/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto N° 31.315, de 23 de outubro de 2013, considerando o disposto no art. 30, inciso IV, do referido decreto, RESOLVE: Art. 1º – APROVAR a cessão de 02 veículos à SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS (SEPIN), conforme termos constantes no processo NUP 57022.007543/2024-01. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº001/2024/SEPA/CE E 003/2024/SEPA/CE**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO CEARÁ, nos usos de atribuições informa que o Edital de Chamamento Público nº. 001/2024, cujo objeto é o **CREDECNIAMENTO DE 09 (NOVE) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs QUE ATUEM COMO ABRIGOS OU ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS)**, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ESTAS ORGANIZAÇÕES e o Edital de Chamamento Público nº. 002/2024, cujo objeto é o **CREDECNIAMENTO DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC QUE ATUE COMO ENTIDADE PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES (A QUAL ATUE COM TODA ESPÉCIE DA FAUNA SILVESTRE VITIMADA)**, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ESTA ORGANIZAÇÃO, terão prosseguimento nas demais fases do certame. Desse modo, fica aberto o prazo para apresentação do Plano de Trabalho das OSCs declaradas HABILITADAS, de modo que deverão enviar o Plano de Trabalho a partir das 00h:00min do dia 20 de junho de 2024 até as 23h:59min do dia 28 de junho de 2024, exclusivamente para o e-mail: chamadapublicasepaeceara@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail: chamadapublicasepaeceara@gmail.com. Fortaleza/Ce, em 12, (doze) de junho de 2024.

David Rattacasó

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRTARIA Nº218/2024: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de aquisições de equipamentos de segurança**, uniformes operacionais, administrativos e acessórios militares, armamentos, veículos operacionais e aéreos não tripulados (tipo drone), medicamentos e produtos veterinários, equipamentos em geral para manejo, transporte, treinamento e uso animal, e serviços de administração e gerenciamento de cartão eletrônico para aquisição de fardamento, com a finalidade de atender às atividades de segurança pública do Estado. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sidney dos Santos Saraiva Leão

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

**** * ***

PRTARIA Nº0732/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.076805/2024-32, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOELMA DE SOUSA LOPES MORAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30349210, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 014/2019, Processo NUP 46001.002399/2024-30, arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº 14/2019**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e cesta básica, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Asseio e Conservação – CE000127/2024); VALOR GLOBAL: Passa de R\$ 16.906.246,08 (dezesseis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos), para R\$ 17.691.579,96 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), incremento de R\$ 785.333,88 (setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no DOE, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: 29/05/2024; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Paulo Aragão de Almeida Filho – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MILENI NUNES ALBUQUERQUE**; OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) headsets**, Item 2 da Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2024/07729; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2024/07729 e seus anexos, constantes no NUP: 46001.003863/2024-13, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (29/05/2024 – 28/05/2025); VALOR: R\$ 3.199,00 (três mil e cento e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20 121.03.339030.1.500.910000.0.2.01 (19353); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024; GESTOR/FISCAL: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula 30007.3.3; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Mileni Nunes Albuquerque – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PRTARIA Nº064/2024 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º29.191, de 19 de fevereiro de 2008, com o fundamento no §1º, do art. 3º, do Decreto N.º30.354-A, de 11 de novembro de 2010, e considerando a Instrução Normativa N.º01/2023, de 27 de julho de 2023. RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** e **EMPREGADOS** públicos para compor o **Grupo Técnico** de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

ANEXO I
Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP

Órgão	Titular / Suplente	Servidor
Casa Civil (CC)	Titular	Carlos Pessoa Cameiro Mesquita
	Suplente	-
Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	Titular	Ana Luisa Schiavo Leite
	Suplente	Juliana Ferraz Rocha
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)	Titular	Márcia Valéria Girão Ramos
	Suplente	-
Conselho Estadual de Educação (CEE)	Titular	Marilce Stenia Ribeiro Macedo
	Suplente	Betina Maria Serpa Arcos
Assessoria Especial da Vicego-Vereadoria (VICEGOV)	Suplente	Emmanuelle Alcântara de Oliveira
Secretaria da Fazenda (SEFAZ)	Titular	Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo
	Suplente	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Titular	Maria Hebe Camurça Citó
	Suplente	-
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)	Titular	Amilca Alves do Nascimento Rodrigues
	Suplente	-
Secretaria da Educação (SEDUC)	Titular	Raimunda Erizeny Braga Cavalcante
Secretaria de Articulação Política (SEAPO)	Suplente	-
	Titular	Mario Magno de Oliveira Silva
Secretaria das Relações Internacionais (SRI)	Suplente	Juliana Alves Bezerra
	Titular	Sabrina Lira Mesquita
Secretaria da Proteção Social (SPS)	Suplente	Adriana Melo Santos Martins
	Titular	Maria Socorro Neves Jacinto
Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)	Suplente	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro
	Titular	Jessica Muriel de Sousa
Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor (PROCON-CEARÁ)	Suplente	-
	-	-
Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH)	Titular	Ana Lúcia Aragão Alves
	Suplente	Eliane Vieira da Silva
Secretaria das Mulheres (SEM)	Titular	Paulo César Xavier dos Santos
	Suplente	Ricélia Maia Cavalcante Neves
Secretaria dos Povos Indígenas (SEPINCE)	Titular	Jorge da Silva Gomes
	Suplente	Leiliane Maria Alves da Silva
Secretaria da Diversidade (SEDIV)	Titular	Carla Manuela da Silva Vieira
	Suplente	Joseph Wendel Maia Domingos
Secretaria da Igualdade Racial (SEIR)	-	-
	-	-
Secretaria da Saúde (SESA)	Titular	Ângela Márcia Fernandes Araújo
	Suplente	Luciana Pinheiro de Alencar
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS)	Titular	Ubiratan Augusto Borges Junior
	Suplente	-
Superintendência da Polícia Civil (PCCE)	Titular	João Batista Soares Cunha
	Suplente	-
Policia Militar do Ceará (PMCE)	Titular	Raimundo Farias da Cruz Junior



	Suplente	Taciana Araújo Ferraz
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE)	Titular	Holidayne do Nascimento Pereira
	Suplente	
Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE)	-	-
	-	-
Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP)	Titular	Lara Maria Lima Barreto Costa
	Suplente	Erberio Alves de Lima
Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP)	Titular	Rafael Braga Malveira
	Suplente	-
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP)	Titular	Luana Vieira Diógenes Fonseca
	Suplente	Marcia Rodrigues Canuto
Secretaria de Proteção Animal (SEPA)	Titular	Fabiana de Sousa Albuquerque
	Suplente	Jacqueline Aguiar Rocha Sousa
Secretaria da Cultura (SECULT)	-	-
	-	-
Secretaria do Esporte (SESPORTE)	Titular	Zuleide Solane Araújo Matos
	Suplente	Genilson Guimarães Magalhães
Secretaria da Juventude (SEJUV)	-	-
	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE)	Titular	Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha
	Suplente	-
Secretaria do Turismo (SETUR)	Titular	Marjorie da Escóssia
	Suplente	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)	Titular	Valéria Pascoal de Oliveira
	Suplente	Stephania Teles Gondim Viana
Secretaria da Pesca e Aquicultura	-	-
	-	-
Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)	Titular	Henrique Sérgio Cavalcante Rolim
	Suplente	-



Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA)	Titular	Camila Bezerra Conde
	Suplente	-
Secretaria das Cidades (SCIDADES)	Titular	Antônio de Pádua Galvão Café
	Suplente	Mariana Oliveira do Rêgo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE)	Titular	Maurício Fontenele de Oliveira
	Suplente	Mariana Moura Campos Vasconcelos
Secretaria do Trabalho (SET)	Titular	Sheila Maria Freire Cunha
	Suplente	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA)	Titular	Maik dos Santos Barbosa
	Suplente	-
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD)	Titular	Pedro Alves de Brito
	Suplente	Zilneide Santos
Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE)	Titular	Luciana Maria Matos Figueiredo
	Suplente	-
Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC)	Titular	Katia Colares Furtado Maia
	Suplente	Reijane Rocha Sampaio de Castro
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)	Titular	Naclézia Silva Farias
	Suplente	Francineide de Moraes Bezerra
Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP)	Titular	Leilane Maria da Costa Lima
	Suplente	
Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE)	Titular	Bárbara Heliodora Bonfim Leitao
	Suplente	Geni Carmem Clementino Alves
Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA)	Titular	Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves
	Suplente	-
Superintendência de Obras Públicas (SOP)	Titular	Venithias Matos Cavalcante de Araújo
	Suplente	Luciano Botelho Ponte
Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC)	Titular	Claudia Albuquerque da Silva Alencar



	Suplente	-
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI)	-	-
	-	-
Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE)	Titular	Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos
	Suplente	-
Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC)	Titular	Vilaci Fernandes Noronha
	Suplente	Maria Charlene da Silva Brandão
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM-CE	-	-
	-	-
Fundação de Teleducação do Ceará (FUNTELC)	Titular	Apolônia Gomes Lemos
	Suplente	Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira
Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará (CEARAPREV)	-	-
	-	-
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)	Titular	Monique Nunes Braide Carneiro
	Suplente	Ellen Pollyne Câmara Cordeiro
Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)	Titular	Betania Moreira de Moraes Guerra
	Suplente	Maria das Graças Alves Guimarães
Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA)	-	-
	-	-
Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE)	Titular	Maria dos Remédios Alves Camilo Pinto
	Suplente	Renara Kesia Nojosa Damasceno
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME)	Titular	Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira
	Suplente	Renato Pinheiro Nunes
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE)	Titular	Adriana Grespan
	Suplente	-
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do	Titular	Maria do Socorro Sugette Rodrigues



Ceará (EMATERCE)	Suplente	Raimunda Nonata Mota de Sousa
Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH)	-	-
Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS)	-	-
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)	Titular	Gardênia Goersch Andrade Parente
	Suplente	-
Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE)	Titular	Gislene Matos Ellery
	Suplente	Keyvila Cristina de Sousa Alves Menezes
Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. (CEASA)	-	-
	-	-
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE)	Titular	Kamila Pinto Ferreira Petri Feitosa
	Suplente	-
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP S/A)	Titular	Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto
	Suplente	Edileida Carneiro Brandão
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE Ceará)	Titular	Cristiane Nepomuceno Santiago
	Suplente	-
Agência de Fomento do Estado do Ceará (AFEC)	-	-
	-	-

Republicada por incorreção.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2024 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária ANA BEATRIZ VIEIRA VASCONCELOS a partir de 25/04/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte autorizada pela portaria nº 013/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, 496 /Centro/Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a continuidade de serviço médico hospitalar, sessões de quimioterapia com medicamentos da marca Tamoxifeno e Zoladex, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.004607/2024-59 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/04067, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.004607/2024-59 o Termo de Dispensa de Licitação nº 020/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza em 21 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, 496 /Centro/Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição do tratamento de quimioterápico** com os medicamentos Docetaxel 75mg/m², Carboplatina AUC 6, Pertuzumabe 840mg/420mg, Trastuzumabe 8mg/kg/6mg/kg e Granulokine 300mcg, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.004890/2024-19 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/02512, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.004890/2024-19; o Termo de Dispensa de Licitação nº 029/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza em 21 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA/CNPJ-MF: 01.873.957/0003-77, Av. Atilano de Moura, nº 530, Bairro: Guararapes, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **continuidade de serviço médico hospitalar**, sessões de quimioterapia com medicamentos Capecitabina, Oxaliplatin e Bevacizumabe, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.006050/2024-91 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/05094, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição... **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.006050/2024-91 o Termo de Dispensa de Licitação nº 030/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.367,25 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza em 22 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA neste Ato representada por Ormando Rodrigues Campos Júnior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA/CNPJ-MF: 01.873.957/0003-77, Av. Atilano de Moura, nº 530, Bairro: Guararapes, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **continuidade de serviço médico hospitalar**, sessões de quimioterapia com medicamentos Acetato de Leuprorrelina e Acetato de Abiraterona, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.006350/2024-70 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/04840, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.006350/2024-70 o Termo de Dispensa de Licitação nº 033/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.903,44 (trinta mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008 .10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza em 21 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** NSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA neste Ato representada por Ormando Rodrigues Campos Júnior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de serviço de psicologia** especializada em análise de comportamento aplicada (Terapia ABA), 10 horas por semana, 2 horas por dia, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.011927/2024-65 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/10725, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.011927/2024-65; o Termo de Dispensa de Licitação n.º 052/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423 .20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza em 28 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA /CNPJ-MF: 35.839.442/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 494, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de ISOSOURCE SOYAFIBER1,2KCAL/ML OU NUTRISSON ENERGHYMF1,5KCAL/ML OU NUTRI ENTERAL SOYAFIBER1,2KCAL/ML** SENDO 36 LITROS/MÊS, BEM COMO INSUMOS PARA SUA ADMINISTRAÇÃO, CONSISTENTES EM FRASCOS ENTERFIX- SENDO 180 UNID/MÊS; EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SENDO 30 UNID/MÊS E SERINGAS DESCARTÁVEIS SENDO 30 UNID/MÊS, conforme devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.004769/2024-97 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/04811, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.004769/2024-97; o Termo de



Dispensa de Licitação n.º 040/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.30 2.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006/ISSEC/SEPLAG
PROCESSO Nº00741576/2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto nos autos do PROCESSO VIPROC Nº 00741576/2023, constando inexistência de qualquer vício no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006/ISSEC/SEPLAG, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) ÁREA(S) DE SERVIÇOS DIVERSOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICISTA) E TRANSPORTE (MOTORISTA E MOTOQUEIRO) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da Empresa, **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.367.730/0001-86, com proposta no valor global de R\$ 639.024,36 (seiscientos e trinta e nove mil e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme Adjudicado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro da Central de Licitações do Estado com Aviso de Resultado Final de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230006 no diário oficial de 30/04/2024, com respaldo no artigo 10, inciso VII, do Decreto Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários a contratação. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE – CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **QUADRANTE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigo Silva, 18, sala 901, Centro – CEP 20011-040 – Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 45 (quarenta e cinco) dias da vigência do **Contrato nº08/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para desenvolvimento de metodologia do cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura familiar do Estado do Ceará e uso de instrumentos de análise de impactos econômicos com enfoque nos recursos hídricos do Estado do Ceará. IX – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de vigência do Contrato, com início em 07 de junho de 2024 e término em 21 de julho de 2024, sem qualquer alteração nas parcelas previamente estabelecidas. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XI - DATA: 04 de junho de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Alfredo Jose Pessoa de Oliveira - Diretor Geral - IPECE e Claudio Monteiro Considera – Representante legal da empresa.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08584776/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELE**, CPF 105.088.723-91, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40525513, lotada na(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.951,24
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43.Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 395,12
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto Estadual nº 22.077/A /1992	R\$ 790,25
TOTAL	R\$ 5.136,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022

I - ESPÉCIE: PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV; III - ENDEREÇO: rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10/06/2024, para terminar no dia 09/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 06 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire e Adriano Pinheiro dos Santos.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

POR PORTARIA Nº233/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria de Fátima Aguiar Mota – Agente de Administração, Maria Rachel Macêdo Militão Ribeiro – Agente de Administração e Maria Djanira de Lima Ferreira – Assistente de Administração, para sob a presidência da primeira **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores dos grupos ocupacionais ANS, SES e ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2023/2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEIRA N°243/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DIANA CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA**, matrícula nº 30013-5-4, como fiscal de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de livros, jogos educativos e brinquedos infantis. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EDITAL N°08/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Ceará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção aos interessados em participar da 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, em Olinda-PE, no período de 3 a 14 de julho de 2024, mediante as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital e seus anexos. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo na 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que ocorrerá em Olinda-PE, no período de 3 a 14 de julho de 2024, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais. 1.2. Os selecionados receberão auxílio integral de passagem e hospedagem no período da Feira; 1.3. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Proteção Social - SPS, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato (CeArt) transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas pelo artesão responsável; 1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato, decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito. 2. DAS OPORTUNIDADES 2.1. Serão disponibilizadas através deste edital 03 (três) vagas, sendo: 01 (uma) vaga para artesão individual e 02 (duas) vagas para entidades ou grupos produtivos cadastrados no Programa Brasileiro de Artesanato e no Programa Estadual de Artesanato Cearense. 2.2. Os interessados deverão estar com o credenciamento vigente nos Editais da CeArt. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: 3.1.1. Se Artesão Individual: a) Ser maior de 18 anos; b) Estar cadastrado no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição; c) Estar com credenciamento vigente nos Editais da CeArt; d) Residir no Estado do Ceará; e) Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento. 3.1.2. Se Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que: a) Ter sede no Estado do Ceará; b) Ser legalmente constituída; c) Estar cadastrada no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), dentro do prazo de validade, bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; d) Estar com credenciamento vigente nos Editais da CeArt; e) Ter disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento; f) O respectivo representante deve seguir as suprir os mesmos requisitos expostos no item 3.1.1. deste edital. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos I ou II), o Termo de Compromisso (Anexo III ou IV), a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade (Anexo V), caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem (Anexo VI) e apresentar os seguintes documentos: 4.1.1. Se Artesão Individual: a) Cópia da identidade artesanal; b) Fornecimento do número da Carteira do SICAB; c) Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: [edital.feirasceart@sps.ce.gov.br](mailto:feirasceart@sps.ce.gov.br); caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB e só poderão ser comercializados os produtos que estejam cadastrados no sistema da CeArt já curados e certificados. 4.1.2. Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica): a) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB, Identidade e CPF; Cória da Identidade Artesanal dos artesãos beneficiados; c) Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. 4.2. As inscrições serão realizadas por e-mail, entre os dias 07 a 14 de junho de 2024, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, das 08h00 do dia 07 de junho de 2024 até as 12h00 do dia 14 de junho de 2024, com o seguinte assunto: "24 FENEARTE / OLINDA-PE-2024". No corpo do e-mail deverá informado o nome completo do interessado. 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO 5.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 8, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por equipe encarregada, designada pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios: ITEM DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PESO 1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). (0-5) 3.2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas). (0-5) 2.3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). (0-5) 2.4. Tradição (matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). (0-5) 4.5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). (0-5) 2.6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). (0-5) 3.7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável) (0-5) 2.8. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado) (0-5) 3 TOTAL. 5.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa. 5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos. 5.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes; 5.5. No dia 19 de junho de 2024 será divulgada a lista com nome dos selecionados, por ordem de classificação. 5.6. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 20 a 24 de junho de 2024, através do e-mail edital.feirasceart@sps.ce.gov.br. 5.7. No dia 26 de junho de 2024 será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a relação com o resultado do referido Edital, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação; 5.8. Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 deste Edital. 5.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. 5.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a) Tradição (item de avaliação nº 4); b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 8). 5.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade. 5.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria da Proteção Social – SPS, no endereço www.sps.ce.gov.br. 6. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS 6.1. Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB se comprometem a: a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande; b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB; c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo; d) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira; e) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; f) Não expor banners no estande do PAB, salvo se tratate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado. 7. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 7.1. A vigência do processo seletivo é de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período. 8. CRONOGRAMA 8.1. As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte calendário: ETAPA DATA Data da publicação Edital de Chamamento Público no site SPS e Início das Inscrições do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 07 de junho de 2024 Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. 14 de junho de 2024 Análise e avaliação dos formulários – Equipe Técnica selecionada pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato 17 e 18 de junho de 2024 Divulgação da lista do resultado. 19 de junho de 2024 Prazo para encaminhamento de recurso. 20 a 24 de junho de 2024 Prazo para análise do recurso. 25 de junho de 2024 Encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará com a divulgação da lista definitiva da seleção. 26 de junho de 2024. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço. 9.2. Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos. 9.3. Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo. 9.4. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital. 9.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual. 9.6. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV, V, VI. Fortaleza, 03 de junho de 2024. Sandro Camilo Carvalho Secretaria da Proteção Social - SPS Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE COMPROMISSO Nº39/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **EVA MARIA DE SOUSA E SILVA**, RG nº. 2000002380545, CPF nº 005.091.253-44, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1804-0, conta 35.067-2, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **EVA MARIA DE SOUSA E SILVA** - Bolsista, SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA SEAS Nº264/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega da adolescente na Semiliberdade de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº264/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTONIO RONALDO RODRIGUES DE ARAUJO	SOCIOEDUCADOR	3002012-X	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05 A 06/06/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORTEIRA SEAS Nº265/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega da adolescente na Semiliberdade de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº265/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANDRESSA DE ARRAS ANDRADE	SOCIOEDUCADOR	3002226-2	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05 A 06/06/2024	1,5	131,43	197,15

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912539287/2021**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912539287; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 ; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: CORREIOS - EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-lei nº 509 de 20 de março de 1969, CNPJ nº 34.028.316/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 Centro. CEP nº 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 09/06/2024 até 09/06/2025.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 16 de maio de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, representante dos CORREIOS, Fabiano Santana Pires Reis, representante dos CORREIOS e Marcos Roberio Ribeiro Monteiro, Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº128/2023 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 17.866, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas - GDAOH, combinado com o Decreto nº 34.511/2022, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA, o resultado das metas institucionais do período de 01.07 a 31.12.2023, entendendo-se que os SERVIDORES atingiram os 36% das metas institucionais com base na Lei nº 18.009, de 01 de abril de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

RESULTADO DAS METAS**ÓRGÃO / ENTIDADE**

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Julho a Dezembro 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUB	1	Construir Poços	20	Poços Construídos	Und	100	31/12/23	Superintendência	100%
DASUB	2	Prover Ações Preventivas e Corretivas dos Veículos, Equipamentos e Máquinas perfuratrizes	10	Relatório	Doc	1	31/12/23	Superintendência	100%

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUP	3	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água	10	Relatório	Doc	3	31/12/23	Superintendência	100%
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de adutoras	10	Relatório	Doc	2	31/12/23	Superintendência	100%
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 20% das Construções de Canais Sifões e Bueiros (Lote 04) do Sistema de	20	Relatório	Doc	1	31/12/23	Superintendência	100%
DAIFI	6	Analizar Processos que Tramitam na DAIFI	10	Processos Analisados	%	80	31/12/23	Superintendência	100%
ASJUR	7	Adequar as situações jurídicas as Leis de Licitações e contratos	5	Relatório	Doc	1	31/12/23	Superintendência	100%
ADINS	8	Monitorar o Planejamento Estratégico da Sohidra	5	Relatório	Doc	4	31/12/23	Superintendência	100%

*** *** ***

PORTARIA N°129/2023. O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 17.866, de 30 de dezembro de 2021, com alteração na recém-promulgada Lei n.º 18.009, de 01 de abril de 2022, combinado com o Decreto Estadual n.º 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA, a relação nominal, com cargo/função e matrícula, dos SERVIDORES da SOHIDRA, com o percentual atribuído aos mesmos, a ser aplicado no vencimento base do servidor, no período de janeiro a junho de 2024, tendo em vista o resultado das metas institucionais e individuais, referentes ao período avaliado de julho a dezembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO – QUE SE REFERE A PORTARIA N°129/2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790059-1-6	36	24
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	36	24
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Maquinaria Agrícola	790053-1-2	36	24
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	36	24
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790060-1-7	36	24
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	790062-1-1	36	24
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	000429-2-7	36	24
Clés Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	36	24
Ermanni Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	36	24
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	36	24
Francisco Ednísio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	36	24
Francisco Hemilton Lemos Peixoto	Contador	790045-1-0	36	24
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	36	24
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	36	24
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	36	24
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perforação	790094-1-5	36	24
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-1-6	36	24
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	36	24
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	36	24
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar de Administração	300030-9-8	36	24
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Compressor	790118-1-9	36	24
José Carlos de Sousa	Operador de máquinas agrícolas	790121-1-4	36	24
José Claudio da Silva	Mecânico de Máquinas Agrícola	790123-1-9	36	24
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	36	24
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	36	24
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	36	24
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	36	24
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	36	24
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	36	24
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	001210-1-0	36	24
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	36	24
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	126961-1-6	36	24
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perforação	790165-1-9	36	24
José Arnaldo Araújo	Engenheiro Agrônomo	125910-1-2	36	24
Osmarina Sales de Almeida	Assistente de Administração	798840-0-5	36	24
Raimunda Helena de Lima Menezes	Engenheira Civil	002003-1-X	36	24
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	300002-6-9	36	24



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP 29032.000419/024-51. - FUNCEME

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48, através do seu Diretor Técnico, Sr. Francisco Hoilton Araripe Rios, com fulcro no Art. 37, Caput, da Constituição da República de 1988 e no Art. 59, parágrafo único da Lei Nº 8.666/1993, reconhece a dívida assumida, a título de indenização, referente ao Contrato nº 03/2021, que deve ser pago, a empresa EUROSERV BUSINESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ Nº 35.014.448/0001-49, no valor de R\$ 10.504,83 (Dez mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente aos serviços prestados durante o período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024 - Categoria de INFORMÁTICA, conforme especificado no processo NUP 29032.000419/2024-51. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004-COGERH PROCESSO NUP 29012.006234/2024-99

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 20230004-COGERH, cujo objeto consiste no serviço de manutenção operacional com reposição total de peças, dos sistemas: CIPP-PECÉM, CUMBUCO, SIUPÉ, CAUIPE, PACAJUS/BERMAS, ERERÉ, PIRANGI e UMBURANAS; CONSIDERANDO que a sessão do Pregão Eletrônico Nº 20230004-COGERH, ocorreu no dia 13/03/2023 às 14h30min (Horário de Brasília-DF), no interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH; CONSIDERANDO que a COGERH manteve o contrato 014/2018/COGERH, celebrado entre a COGERH e Cosampa, cujo objeto é Serviço de manutenção operacional das estações elevatórias de bombeamento das unidades: CIPP, Cumbuco, Pacajus, Ererê, Umburana, Pirangi (Canal do Trabalhador), Siupé, Cauípe, Barragem do Cocó, além de manutenção operacional, com reposição de peças, do Sistema de Integração dos Poços (CIPP-Pecém, Siupé, Cauípe e Cumbeuco). CONSIDERANDO que o referido contrato teve seu vencimento no dia 03/03/2024 e, para continuidade da cobertura operacional desse contrato após seu vencimento, a COGERH, licitou em 13/03/2023 por meio do processo nº 11634812/2022, o pregão eletrônico nº 20230004 – COGERH; CONSIDERANDO que após o recebimento das propostas e de uma minuciosa análise financeira acerca da manutenção desse contrato, comparativamente com o gerenciamento dessas estações diretamente pela COGERH, foi obtido um resultado vantajoso do ponto de vista de custos e, com isso, maior flexibilidade para aplicação desse recurso em outras obras necessárias para modernização das operações da Companhia. Uma das implantações que esse recurso vai permitir será acelerar o processo de implantação de automação de estações de bombeamento com operação à distância com redução de

mão de obra com economias anuais conforme indicado às fls. 002 do processo NUP 29012.006234/2024-99; CONSIDERANDO uma economia de recursos na ordem de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) que permitirá que a COGERH aplique em novas automações com visão de modernização e redução de custos operacionais. CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62 da Lei nº 13.303/16: “Art. 62. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 desta Lei e no inciso II do § 2º do art. 75 desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado”. CONSIDERANDO os fatores que tornaram inopportuno e contrário ao interesse público o prosseguimento do certame; CONSIDERANDO que a revogação de licitação tem expressa previsão no art. 62 da Lei 13.303/16, quando houver razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes que constitua óbice manifesto e incontornável; RESOLVE o Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições estatutárias, **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20230004- COGERH**, tombado sob o Processo Administrativo nº 11634812/2022. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***
CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos** os **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 14h, dia 26/06/2024, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: I) Eleição e Posse do Diretor-Presidente da COGERH; II) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; III) Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.019437/2024-51, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VANESSA MARQUES DA SILVA**, matrícula 30026543, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°318/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07545533/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 491742-1-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu, intitulado em ENFERMAGEM EM UTI, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°548/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.003248/2024-66 do Suíte, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **ANDRÉ LUIS NUNES AVELINO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº 300166-8-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM CIÊNCIAS MÉDICO-CIRÚRGICAS, a partir de 18 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°793/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, a **SERVIDORA** elencada no Anexo I desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nºs 966/2021, 590/2020 e 242/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo I desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°793/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	CARLA MOURA DE CASTRO NUNES	966/2021 590/2020 242/2023	FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23/02/2022 25/02/2022 10/04/2023	VIGENTE VIGENTE VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA N°926/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 00494364/2022 e 02322234/2022 do Viproc, com fundamento nos artigos 14 e 17, §4º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, ao servidor **MARCOS VINÍCIUS PESSOA DE CASTRO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 403736-1-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PEDAGOGO, a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1040/2024 A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XIX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, art. 209 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e art. 14 §1º, Inciso IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a validade das duas Comissões Especiais de Sindicância**, instituídas pelo art. 3º da Portaria nº 715/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 2023, que serão responsáveis por reunir elementos informativos para determinar a verdade em torno de possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos. Art. 2º. A primeira Comissão será alterada, na sua letra “c”, onde a servidora Maria do Socorro Pinto Sá – Matrícula nº 003668-1-1, será substituída pela servidora Talita Feitosa de Moisés Queiroz – Matrícula nº 3002714-0, acrescentando-se a letra “d”, na qual será inserido o nome da servidora Teresa Cristina Rodrigues Costa – Matrícula nº 03034216; A segunda Comissão será alterada, acrescentando-se a letra “d”, na qual será inserido o nome da servidora Maria do Socorro Pinto Sá – Matrícula nº 003668-1-1. Assim, as Comissões que trata o art. 1º, serão compostas pelos seguintes servidores, sob a presidência do Primeiro: 1. Compõem a primeira



comissão: a)- José Márcio Moreira Parente – Matrícula nº 402042-1-0 b)- Leonila Maria Fernandes Targino – Matrícula nº 095219-1-7 c)- Talita Feitosa de Moisés Queiroz – Matrícula nº 3002714-0 d)- Teresa Cristina Rodrigues Costa – Matrícula nº 03034216 2. Compõem a segunda comissão: a)- Eymard Bizerra Maia – Matrícula nº 086493-1-6 b)- Francisca Valdete de Castro Spinosa – Matrícula nº 400040-1-7 c)- Juanira Maria Macedo – Matrícula nº 084094-1-2 d)- Maria do Socorro Pinto Sá – Matrícula nº 003668-1-1 Art. 3º. Fica concedida a gratificação Atividades Especiais – GIATE para todos os membros destas Comissões Especiais de Sindicância, por força do art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e art. 15, § IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020. Art. 4º. Fica prorrogado o prazo de validade por 01 (um) ano para a atuação das referidas Comissões, a partir de 07 de junho de 2024. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. SÉCRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTRARIA Nº1051/2024.

ALTERA OS MEMBROS DA PORTARIA Nº14/2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2024, publicada no DOE em 17 de janeiro de 2021, que instituiu o Grupo Condutor da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.042383/2024-27. RESOLVE:

Art. 1º. Os membros da Portaria nº 14/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2021, passam a ser os elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº1051/2024

NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Ícaro Tavares Borges Suplente	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA
SUPLENTE: Eliana Rodrigues Freitas Nogueira	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Antônio Luiz Gouveia de Moura	Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará – SAP
SUPLENTE: Purdesciana Ribeiro de Menezes	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Luciana Teixeira de Souza	Poder Judiciário
SUPLENTE: Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Aline Solano Feitosa de Carvalho	Defensoria Pública Geral do Estado
SUPLENTE: Luiza Nivea Dias Pessoa	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Isabel Maria Salustiano Arruda	Ministério Públco do Estado do Ceará
SUPLENTE: Ana Karine Serra Leopérico	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Tayanna Martins Gomes	Conselho da Comunidade da Comarca de Fortaleza
SUPLENTE: Silvana Maria Pereira Cavalcante	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Ana Karina Bezerra Pinheiro	Universidade Federal do Ceará - UFC
SUPLENTE: Samila Gomes Ribeiro	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Rayara Kamilla Pinto dos Santos Custódio	Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH
SUPLENTE: Kylvia Raquel Teixeira Batista	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Breno Sales de Mesquita	Secretaria Municipal da Saúde de Itaitinga
SUPLENTE: Louany Carneiro da Rocha Gomes	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: João José Matos Moreira	Secretaria Municipal da Saúde de Aquiraz
SUPLENTE: Alcino Brasil Façanha Neto	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Maria Josiane Costa Aragão	Secretaria Municipal da Saúde de Maracanaú
SUPLENTE: Rayana Feitosa Nascimento	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Larisse Araújo de Sousa	Secretaria Municipal da Saúde de Sobral
SUPLENTE: Bruna Kérsia Vasconcelos Santos	
NOME	LOTAÇÃO
TITULAR: Patricia da Silva Franco	Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza
SUPLENTE: Juliana Damasceno Cordeiro	

*** *** ***

PORTRARIA Nº1055/2024.

INSTITUIR COMISSÃO PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO NOS PREGÓES ELETRÔNICOS DE REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HORAS, SOBREAVISOS E PROCEDIMENTOS, NAS CATEGORIAS MÉDICAS E NÃO MÉDICAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão para emissão dos pareceres técnicos para atender a demanda das Unidades da Rede SESA; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.021139/2024-21. RESOLVE:



Art. 1º. Instituir Comissão para Emissão de Parecer Técnico nos Pregões Eletrônicos de Registros de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados em horas, sobreavisos e procedimentos, nas categorias médicas e não médicas, para atender às demandas das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput será composta pelos membros listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1340/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº1055/2024
PRESIDENTE

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA VIANA GOIS	30003489	Superintendência da Região de Fortaleza – SRFOR

MEMBROS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
AMADEU SALES DOS SANTOS JUNIOR	00024112	Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA
DEBORAH NUNES DE MELO	10253810	Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado - SVO
FALBER CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA	30004396	Hospital Geral de Fortaleza - HGF
FERNANDA BRITO DE CASTRO	40291415	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE
FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	003184-1-8	Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA
JOSÉ ELEOMÁ DE VASCONCELOS PONCIANO	90488828	Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC
JOSÉ RENAN LACERDA VIDAL BRAGA	30009630	Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde - COREG
LARA GURGEL FERNANDES TÁVORA	13931119	Hospital São José - HSJ
MARCIA MARIA BRUNO ARAÚJO	104178113	Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS
MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE	0720261-X	Centro Odontológico Tipo 1 - CEO Centro
MARLENE CHAGAS PASCOAL	30149092	Instituto de Prevenção do Câncer - IPC
PEDRO ALBERTO MENDES	4001621-X	Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG
PLÍNIO LEITÃO NETO	086893-18	Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM
BRUNO RIOS SIQUEIRA	30005058	Hospital Geral de Fortaleza - HGF

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº19/2024 TERMO DE AJUSTE Nº66/2022

NUP 24001.021503/2024-52

I - Doc. Nº 19/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 66/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, O(A) **MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**; II - OBJETO: A prorrogação de prazo do Termo de Ajuste, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de equipamentos e mobiliários para a sala de estabilização do Hospital Padre Quiliano, localizado naquele Município, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 25/06/2024 ao 22/12/2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA: 05/06/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Venicios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414688

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VERSA DENTAL E MED LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240112 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05937410/2023.. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2::1323526 - SONDA, ESTOMACAL CURTA NASOGASTRICA, USO NA SONDAGEM GASTRICA, 4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.575 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4972. ITEM 6: 1323536 - SONDA, ESTOMACAL CURTA NASOGASTRICA, USO NA SONDAGEM GASTRICA, 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 1.520; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5990. ITEM 7: 1323546 - SONDA, ESTOMACAL LONGA NASOGASTRICA, USO NA SONDAGEM GASTRICA, 4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5945. VERSA DENTAL E MED LTDA: ITEM 1: 601170 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 4230, OGIVAL, 2ª SERIE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.:2.600; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5900. ITEM 3: 601206 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3215, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3º SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.600; VALOR UNITÁRIO: RS3,4200. ITEM 4: 601216 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3216, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3 SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.200; VALOR UNITARIO: R\$ 3,4500. ITEM 5: 812140 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO ACO INOX GRAU CIRURGICO, Nº 3168, DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE GARANTA MAIOR RESISTENCIA NA ADERENCIA DO ACO INOX COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 2.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2400. ITEM 8: 403313 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2137F, ESPECIAL PARA TECNICA INVASIVA DE SELANTE 2ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2400. ITEM 9: 403183 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1112 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2400. ITEM 10: 812066 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO ACO INOX CIRURGICO, Nº 3118, DIAMANTADA ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE GARANTA MAIOR RESISTENCIA NA ADERENCIA DO ACO INOX COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs..QUANT.: 4.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3900. ITEM 11: 403169 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1191 F, ESPECIAL PARA PREPAROS ULTRA CONSERVADORES 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 1.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4200. ITEM 12: 403176 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1093 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:1.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2700. ITEM 13: 403190 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1190 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5800. ITEM 14: 403240 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1093 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3400. ITEM 15: 403257 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1112 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1600. ITEM 16: 403264 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1190 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 1.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5800. ITEM 17: 403218 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3118 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE-obs:QUANT.: 3.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3800. ITEM 18: 403225 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3168 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 3.200; VALOR UNITÁRIO: R\$3,2400. ITEM 19: 403232 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3195 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4200. ITEM 20: 403289 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3118 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4.400; VALOR UNITÁRIO: R\$



3,3900. ITEM 21: 403296 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3168 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1800. ITEM 22: 403306 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3195 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4200. ITEM 23: 403320 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3138 F, ESPECIAL PARA TECNICA INVASIVA DE SELANTE 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7600. ITEM 24: 829569 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1013, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 5.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9100. ITEM 25: 829579 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1015, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 5.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240112. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202415601

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NUTRIÇÃO**. PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE SESA. , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231860 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.021714/2023-12. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1215155 - FORMULA, INFANTIL, PO, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, SEM ADICAO DE LACTOSE, COM 50% TCM, LC PUFA, NUCLEOTIDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, PARA LACTENTES E CRIANAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SOJA E OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, RDC 45/2011, EMBALAGEM MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 43.326.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1728; ITEM: 2; 1215135 - FORMULA, INFANTIL, PO, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, PREBIOTICOS, LC PUFA, NUCLEOTIDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E SOJA, SEM MANIFESTACOES INTESTINAIS, RDC 45/2011, EMBALAGEM MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 30.810.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1210; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231860; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 510/2024 PROCESSO Nº24001.025538/2024-61

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessório originais ou compatíveis, dos Instrumentais Cirúrgicos de Videos Laparoscópios da Central de Material e Esterilização – CME, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-00243 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.30-19347 DATA:07/06/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E TAYNA LOPES LEMOS

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 517/2024 PROCESSO Nº12309417/2021

CONTRATANTE:O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL LTDA; OBJETO: serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES: CAMAS ELÉTRICAS – MARCAS MERCEDES BENZ – IMEC E HOSPIMETAL, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PARA COLABORADORES DA EQUIPE ASSISTENCIAL VISANDO A CORRETA UTILIZAÇÃO E CUIDADO DESTES EQUIPAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2252/2022 – SESA / HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA: 29.05.2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e PAULO MARCELO HOLANDA DIÓGENES GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 654/2024 NUP 24001.040815/2024-65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: BAYER S.A; OBJETO: aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 841.536,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; DATA: 14/06/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Tábata Araújo do Nascimento.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 70/2024

PROCESSO Nº: 24001.018755/2024-02 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição dos medicamentos DONEPEZILA (CLORIDRATO), + MEMANTINA CLORIDRATO, 10MG + 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01); SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO, 714MG/G + 7,7MG/G, SOLUCAO RETAL, BISNAGA COM 6,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- MINILAX® (item 03); GLICOSAMINA SULFATO + CONDROITINA SULFATO, 500G + 400G, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA-ARTROLIVE® (item 04); e CARBONATO DE LITIO, 450 MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-CARBOLITIUM® (item 05), de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 8.391,41 (oito mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA DISPENSA: 07/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 143/2024

PROCESSO Nº: 24001.012879/2023-95 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de mobiliário médico hospitalar (mochos odontológicos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas Regionais. JUSTIFICATIVA: Em atenção a solicitação processual vimos apresentar justificativa para proceder a aquisição por meio de dispensa de licitação do Objeto: mochos odontológicos, para atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas Regionais, com a utilização de recursos provenientes da Portaria nº 3.389/2020, com vigência até 31/12/2024. Em virtude da aproximação da data de vigência para aquisição, conforme consta na PORTARIA GM/MS Nº 3.139, de 08 de fevereiro de 2024 e por tratar-se de um recurso de superavit; Em virtude da não existência de ata de registro de preço disponível no momento, conforme despacho exarado pela COPLA, cito p. 287 e confirmado através da pesquisa de preços da COEXE/ Equipe de Preços (págs.1.226). Considerando que a aquisição imediata dos mochos odontológicos é essencial para garantir a qualidade dos atendimentos nas unidades especializadas da rede estadual e que a ausência desses equipamentos compromete a ergonomia e a eficiência dos profissionais, colocando em risco tanto a segurança quanto a qualidade dos serviços oferecidos à população. Considerando a situação emergencial de aumento na demanda por serviços odontológicos nos Centros de Especialidades (CEOs) e à necessidade urgente de novas aquisições e substituições de equipamentos antigos e danificados. Considerando que esta situação prejudica diretamente o atendimento, podendo resultar em atrasos significativos, ampliação das filas de espera regulatórias e redução do acesso ao serviço prestado. Diante do exposto, a aquisição imediata dos mochos odontológicos é fundamental para a continuidade das atividades e para garantir a saúde da população atendida. Isto posto, justifica-se a aquisição de mochos odontológicos por meio de dispensa de licitação visando atender a situação descrita e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados pela Secretaria Estadual de Saúde. Solicitamos, portanto, o prosseguimento da aquisição por meio de dispensa de licitação, a fim de não haver prejuízos à administração pública. VALOR GLOBAL: R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 286712 - 24200894.10.302.171.10902.03.449052.2.603.9200000.1.4.01 (CEO CAUCAIA), 286712 - 24200894.10.302.171.10902.03.449052.2.603.9200000.1.4.01 (CEO MARACANAÚ), 291051 - 24200844.10.302.171.10902.12.449052.2.603.9200000.1.4.01 (CEO CRATEÚS), 287669 - 24200854.10.302.171.10902.01.449052.2.603.9200000.1.4.01 (CEO JUAZEIRO) e 288335 - 24200854.10.302.171.10902.02.449052.2.603.9200000.1.4.01 (CEO ICÓ); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA DISPENSA: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 146/2024

PROCESSO Nº: 24001.032793/2024- 60 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG, COMPRI-MIDO da Assistência Farmacêutica Básica, para atender as necessidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, por um período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando as Resolução CIB-CE nº 147/2023 e 67/2024 que aprova o elenco e financiamento para compra centralizada de medicamentos, referente a Assistência Farmacêutica Secundária, em 2024, cujo recurso é bipartite - Estado e Municípios, por meio de contrapartida mensal, para atender as unidades básicas de saúde dos municípios; Considerando que o medicamento MÉTILFENIDATO CLORIDRATO 10MG, COMPRIMIDO faz parte do elenco da Assistência Farmacêutica Secundária, utilizado para tratar o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), uma condição neuropsiquiátrica que afeta crianças, adolescentes e adultos e é caracterizada por sintomas como dificuldade em manter a atenção, hiperatividade e impulsividade. O metilfenidato atua como um estimulante do sistema nervoso central e pode ajudar a aumentar a capacidade de concentração, reduzir a impulsividade e diminuir a hiperatividade em pessoas com TDAH. É importante observar que o uso de metilfenidato deve ser prescrito e monitorado por um profissional de saúde, pois seu uso inadequado ou em excesso pode ter efeitos colaterais e riscos à saúde. Considerando que a falta deste medicamento ocasionará em interrupção do tratamento e agravos para a saúde da população, especialmente em pessoas que o tomaram por um período prolongado e em doses significativas, pode resultar em uma série de efeitos colaterais e sintomas de abstinência, como reaparecimento dos sintomas do TDAH, com dificuldade em manter a atenção, hiperatividade e impulsividade; mudanças de humor, irritabilidade, ansiedade, depressão ou agitação; fadiga e sonolência; aumento do apetite; problemas cognitivos e sintomas físicos, como dor de cabeça, tontura e sensação de desorientação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.496.817,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezessete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.171.206 58.03.339032.1.622920000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 05/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 150/2024

PROCESSO Nº: 24001.021640/2024-97 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento TRASTUZUMABE DERUXTECANA, 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que o medicamento em questão trata-se de medicamento para cumprimento de ordem judicial Trastuzumabe Deruxtecan 100mg, utilizado em tratamento de pacientes adultos com câncer de mama com receptores positivos para o fator de crescimento epidérmico humano 2 (proteína her2) especificada no anexo I. Considerando relevância clínica e terapêutica do medicamento em questão, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbção dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 1.765.906,38 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e seis reais e trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20 58.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISPENSA: 07/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 152/2024

PROCESSO Nº: 24001.012489/2024-04 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (**LUBRIFICANTE OCULAR OPTIVE®**, **COLÍRIO, FRASCO 10ML**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar, lubrificante ocular, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e nem processo licitatório, o referido item será acrescentado junto a algum processo com as mesmas funcionalidades. Solicitamos a especificação e posterior codificação junto ao catálogo da SEPLAG. Considerando que o lubrificante ocular, é usado para alívio do desconforto ocular, ressecamento, irritação, ardor, sensação de areia e corpo estranho, provocados por fatores ambientais como poeira, fumaça, raios ultravioleta, calor seco (sauna), ar condicionado, vento, cosméticos, exposição e etc. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; (...) Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pelo paciente, através do processo 3000751-09.2023.8.06.0091, objetivando o fornecimento de **LUBRIFICANTE OCULAR OPTIVE**. VALOR GLOBAL: R\$ 447,60 (quatrocentos e quarenta e sete reais, sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DGV COMERCIO E SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA** DISPENSA: 07/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 153/2024

PROCESSO Nº: 24001.003986/2024-11 / SUITE /SESA OBJETO: Prestação do serviço de realização de exames de ecodopplercardiograma transtorácico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA JUSTIFICATIVA: se faz necessário todo aporte tecnológico e de pessoal especializado para garantir apoio diagnóstico e conduta rápida, a fim de preservar a saúde dos pacientes. A este aporte, inclui-se o serviço de exame por imagem, onde é possível a investigação, sendo o exame de Ecocardiograma Transtorácico, de extrema importância para o diagnóstico e tratamento, evitando danos e risco de vida para os pacientes internados; pré e pós-operatório cardíaco; pacientes do Centro Pediátrico do Câncer antes e pós-tratamento quimioterápico; dos pacientes dos ambulatórios de especialidades clínicas com retorno agendado para consulta ou programação de cirurgia; pacientes da emergência, dando agilidade na transferência deste paciente para o leito ou para outra unidade hospitalar e pacientes oriundo de outra instituição, parceira da rede SESA. Considerando ainda que o termo “descontinuidade” no contexto hospitalar se caracteriza pela assiduidade do funcionamento do serviço desempenhado no âmbito hospitalar, ou seja, o serviço é prestado de maneira contínua (24 horas por dia). Tendo isso em vista entende-se que cada profissional tem relevância nas necessidades essenciais e diárias para o bom desenvolvimento do hospital. Lembramos que a privação desse serviço para este nosocomio pode gerar agravamento ao quadro clínico do paciente, não podendo ser interrompido sem prejudicar o funcionamento deste nosocomio. Ainda de acordo com o propósito e princípio do SUS e SESA (universalidade, integralidade, equidade) de contribuir para o bem-estar e felicidade das pessoas, valorizando o resultado centrado no cidadão, humanização no atendimento, valorização das pessoas, transparéncia, conhecimento e inovação. Visando a melhor acessibilidade ao sistema de saúde, sustentável e de equidade, gerador de conhecimento e inovação. Certos de contarmos com vosso apoio neste sentido, aproveitamos para ensejar protestos de estima e consideração e para nos colocarmos à disposição. Diante do exposto, solicitamos abertura de uma Dispensa de Licitação, por um período de (12) doze meses, Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, dando celeridade no serviço, para que não ocorra descontinuidade na realização dos exames de Ecodopplercardiograma Transtorácico. VALOR GLOBAL: R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 - 24200204.10.302.171.20578 .03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 4001 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CARDIOEXATA - CLINICAS MEDICAS SS** DISPENSA: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 156/2024

PROCESSO Nº: 24001.038493/2024-94 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento **ACALABRUTINIBE, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRI MIDO REVESTIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 05 (cinco) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 2.878.620,00 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 159/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.697,10; PROCESSO Nº: 24001.005204/2024-71 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de **SOLUÇÃO DE COCOAMIDOPROPILBETAINA E BIGUANIDA COM BICO DE IRRIGAÇÃO COM PRESSÃO DO JATO DE 9,5PSI. TAMANHO: 40ML** (item 05) e de **HIDROGEL DE POLIHEXANIDA 0,1%, BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA** TAMANHO: 30G (item 07), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por M.R.F.S, através do processo 0052871-65.2021.8.06.0151, objetivando o fornecimento de insumos para tratamento de úlcera crônica dos membros inferiores; VALOR GLOBAL: R\$ 1.697,10 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA** DISPENSA: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 48/2024

PROCESSO Nº: 24001.047249/2023-31 / SUITE /SESA OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia, ofertados pela iniciativa privada, objetivando atender o programa estadual de redução de filas de cirurgias eletivas, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou unidades da Rede Hospitalar da SESA, garantindo a linha de cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 005/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 08/01/2024), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: 3.1. As doenças cardiovasculares são consideradas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a principal causa de morte no mundo, sendo que mais pessoas morrem por estas condições do que por qualquer outra causa. Para diminuir os índices de mortalidade, o Ministério da Saúde (MS) desenvolve, desde 2012, o “Apóio à Implementação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e



Urgências Cardiovasculares" (BRASIL, 2021). 3.2. De acordo com Dutra e Gomes (2023), a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo na saúde pública global, com alta mortalidade e morbidade tardia, incluindo a ocorrência de sintomas cardiopulmonares. Os sintomas cardiopulmonares pós-COVID são multifatoriais e requerem uma abordagem multidisciplinar. 3.3. A pandemia da COVID-19 impactou substancialmente o cuidado com doenças cardiovasculares (DCV) no Brasil, houve a redução no número de pacientes que procuraram atendimento médico, diminuição das internações e procedimentos pacientes hospitalizados mais graves e, consequentemente, aumento da letalidade hospitalar por DCV (A PANDEMIA..., 2022). 3.4. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera qualidade na assistência como o grau em que serviços de saúde aumentam a probabilidade de desfechos de saúde desejados e que sejam consistentes com o conhecimento profissional baseado em evidências, considera ainda que serviços de saúde de qualidade são efetivos, eficientes, seguros, equitativos e centrados nas pessoas (WHO, 2022). 3.5. Considerando o cenário epidemiológico do Ceará, relacionado às doenças do aparelho circulatório, conforme a Nota Técnica Nº 01 - 09/05/2022 - elaborada e produzida pelo Grupo Técnico de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Estado do Ceará, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) constituem importante problema de saúde pública, estando entre as principais causas de mortes no mundo. Em virtude do alto índice de mortes prematuras (30 a 69 anos) por DCNT em idades cada vez mais precoces, grande parte dos óbitos ocorre em idade produtiva. 3.6. Essas doenças podem gerar redução na qualidade de vida e uma série de incapacidades físicas e funcionais na população acometida. As DCNT de maior relevância à saúde pública são as doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas. 3.7. Ocorre que as doenças cardiovasculares constituem a principal causa de mortalidade no âmbito global, superando todas as outras causas de óbito. Em 2016, aproximadamente 17,9 milhões de pessoas sucumbiram a essas enfermidades, o que equivale a uma parcela significativa, representando 31% de todas as mortes a nível mundial. Dentre esses óbitos, estima-se que 85% tenham sido provocados por eventos como ataques cardíacos e acidentes vasculares cerebrais (AVCs). Chama a atenção o fato de que mais de três quartos das mortes relacionadas a doenças cardiovasculares ocorrem em países de baixa e média renda. De maneira ainda mais alarmante, do total de 17 milhões de mortes prematuras (registradas em indivíduos com menos de 70 anos) associadas a doenças crônicas não transmissíveis, 82% delas tiveram lugar em nações de menor poder econômico, com as doenças cardiovasculares contribuindo para 37% desse número (OPAS, 2023). 3.8. Destacamos que no Ceará o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), gerenciado pela SESA, é um equipamento de referência nas especialidades de Cardiologia e Pneumologia. O HM acolhe demandas dos 184 municípios cearenses e de outras regiões do Brasil, tanto na Emergência quanto nos 25 ambulatórios do Serviço de Pacientes Externos. 3.9. Registra-se que a fila ambulatorial de cateterismo cardíaco corresponde a 929 usuários aguardando atendimento e a fila de procedimentos de angioplastia totaliza 298 usuários, conforme dados do Sistema Fast Medic no período de 02/10/2023 a 10/10/2023, o que fica constatado a necessidade de contratação de estabelecimentos de saúde para suprir a demanda evidenciada na Central de Regulação Estadual e unidades hospitalares da Rede SESA. [...] VALOR GLOBAL: R\$ 606.176,00 (seiscentos e seis mil, cento e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322 -24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 49/2024

PROCESSO Nº: 24001.027417/2024-53 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de Água Tratada e coleta de Esgoto** para o Hemocentro Regional de Sobral, pelo período inicial de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação para atendimento à demanda de água potável e tratamento de esgoto para o consumo e uso de servidores, colaboradores, doadores, pacientes e demais usuários e funcionamento de equipamentos de laboratórios, bem como lavagem de insumos necessários ao atendimento e outras necessidades. O fornecimento do serviço assegura o funcionamento dos serviços com eficiência e segurança e consequentemente a satisfação de doadores, pacientes, colaboradores e usuários, sendo consideradas essenciais, imprescindíveis e de natureza continuada. VALOR GLOBAL: R\$ 50.123,76 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais, setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.11.339039000.1 .500.9100000.0.3.0.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74,inciso I c/o o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230899

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230899– SESA. IV – ITEM(NS): ATS PRÓDUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI: ITEM 3: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 34.500,00. VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 06/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240069

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTD. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240069– SESA. IV – ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 1: QUANT.: 6.736.884; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1250; VALOR TOTAL: R\$ 842.110,50 EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 8.626.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1188; VALOR TOTAL: R\$ 1.024.875,72. BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD: ITEM 3: QUANT.: 11.720.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0295; VALOR TOTAL: R\$ 345.763,60. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: QUANT.: 15.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5900; VALOR TOTAL: R\$ 9.145,00. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD: ITEM 6: QUANT.: 44.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3135; VALOR TOTAL: R\$ 13.794,00. ITEM 7: QUANT.: 48.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3135; VALOR TOTAL: R\$ 15.116,97. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTD: ITEM 8: QUANT.: 165.300 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1050; VALOR TOTAL: R\$ 17.356,50. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.268.162,29. VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 06/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240144

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240144– SESA. IV – ITEM(NS): MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 3.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; VALOR TOTAL: R\$ 38.522,00. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 15.200 ; VALOR UNITARIO: R\$ 10,4756; VALOR TOTAL: R\$ 159.229,12. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 197.751,12. VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 06/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240219

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras eventuais **aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240219 – SESA. IV – ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.9800; VALOR TOTAL: R\$ 6.237,00. ITEM 3: QUANT.:900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8100; VALOR TOTAL: R\$ 1.629,00. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.: ITEM 7: QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.1000; VALOR TOTAL: R\$ 6.885,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 14.751,00. VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 06/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.035388/2024-01
EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2018**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 98/2024 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2018,que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 120/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Itapiúna/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de julho de 2024 e findando em 27 de janeiro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/06/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Francisco Dario de Oliveira Coelho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.029954/2024-38
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº83/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº Nº 86/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 83/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 83/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área da saúde do Município de Russas/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 22 de junho de 2024 e findando em 19 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/06/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.041163/2023-03
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2024**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. OBJETO: O repasse de recursos para **Aquisição de veículos** para o município de Granja/CE – MAPP nº 5051 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 385.000,00 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.05.444042.1.500.91 00000.0, 24200254.10.302.171.10899.05.444042.2.500.9100000.0 e 24200254.10.302.171.10899.05.444042.2.500.9100000.2 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.020972/2024-54
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** para a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NOS BAIRROS BOA ESPERANÇA, NA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA E NA LOCALIDADE DE CAFUNDÓ, localizadas no Município de Camocim/CE, conforme Projetos Básicos/Executivos e Plano de Trabalho (Projeto MAPP 5220). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, e nas demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.680.427,41 VALOR: R\$ 2.680.427,41 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 134.021,37 (cento e trinta e quatro mil e vinte e um reais e trinta e sete centavos), correspondente à contrapartida financeira Municipal, e R\$ 2.546.406,04 (dois milhões,quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254 .10.301.171.10898.05.444042.1.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10898.05.444042.2.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10898.05.444042.2.5009100000.2. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Elizabete Magalhães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.030245/2024-03
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 106.023,43; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Ipaporanga/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5168). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: e R\$ 106.023,43 VALOR: R\$ 106.023,43 (cento e seis mil e vinte e três reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 6.023,43 (seis mil e vinte e três reais e quarenta e três centavos), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.12.334041.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10885.12.334041.2.5009100000.2. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Amaro Pereira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº022/2024

NUP 24001.012837/2023-54

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**; OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputadores** para implementação da Ouvidoria do SUS, no município de Ipueiras/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0110/2023: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5" CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN S/N. BRJ024BMLF TB: 531359 (1) - TECLADO HP EPEAT TB. 531360 (1) - MONITOR HP V22B 21,5" S/N: BRL0226HTF TB: 531361(1) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2024

PROCESSO: 24001.004524/2024-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamento do art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.930,24 (seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), junto ao **HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA.**, inscrito no CNPJ Nº 41.654.864/0001-04, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, atinente ao faturamento complementar do mês de Dezembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 1074/2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ítalo Lennon Sales de Almeida

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº128/2024

NUP 24001.039715/2024-96

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/CAUCAIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº134/2024

NUP 24001.039721/2024-43

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a SRCEN/ QUIXADÁ.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº142/2024

NUP 24001.039692/2024-10

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/CAMOCIM.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 06037042/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.655,91 (dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), junto à requerente, **HELIDA MARIA LIMA CASTELO FEITOSA**, que exerce cargo/função de Assistente Social, matrícula 40220615, afastada para aposentadoria, referente ao pagamento do Abono de Permanência – no período de 18/11/2022 a 18/01/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC: 04629602/2021 (ANEXO: 04465375/2021 E 04633340/2021)**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 27.042,57 (vinte e sete mil, quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de VIGILÂNCIA, referente ao período de 27 de fevereiro à 12 de Abril de 2021, prestados na FNS / Russas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC: 04630023/2021 (ANEXO: 04466223/2021 E 04633448/2021)**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 28.051,17 (vinte e oito mil, cinquenta e um reais e dezessete centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de VIGILÂNCIA, referente ao período de 27 de fevereiro à 12 de Abril de 2021, prestados na COADS / CANINDÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC: 04630376/2021 (ANEXO: 04471162/2021 E 04633650/2021)**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 28.051,17 (vinte e oito mil, cinquenta e um reais e dezessete centavos) junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de VIGILÂNCIA, referente ao período de 27 de fevereiro à 12 de Abril de 2021, prestados nos SRNOR (Sobral). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 03407756/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida do Processo Administrativo nº 03407756/2022 no valor de R\$ 17.398,62 (Dezessete Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), junto à requerente, **CARLA MOURA DE CASTRO NUNES**, por exercer a função de Gestor de Contratos, nº 966/2021,590/2020 e 242/2023, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE.Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 07776985/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.929,23 (dez mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), junto à requerente, **FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 104132-1-4, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento do Abono de Permanência – no período de 08/08/2022 a 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°07545533/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.365,39(trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), junto a requerente **ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), inscrito (a) sob a Matrícula Nº 49174217, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infectuosas - HSJ, referente a Gratificação de Especialização, no valor de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 01/08/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 00494364/2022-02322234/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.699,09 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais



e nove centavos), junto ao requerente **MARCOS VINÍCIO PESSOA DE CASTRO**, matrícula 403736-1-6, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria da Saúde, Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 09/03/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO – EDITAL 06/2024

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Trata-se os autos para Seleção de Processo Seletivo Simplificado com finalidade de preenchimento de vaga e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais na modalidade de Bolsa de Professor Visitante Para atuarem, quando convocados, nas demandas do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – EPISUS INTERMEDIÁRIO oferecido pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 06/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Resultado Definitivo do Certame - Ampla Concorrência

**EDITAL 06/2024 - PROFESSOR VISITANTE - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EPISUS INTERMEDIÁRIO**

BOLSA DE PROFESSOR-VISITANTE - MESTRADO - 40h

PERFIL - MESTRE - CEARÁ

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
085017094535	JANE CRIS DE LIMA CUNHA	8.80
869816094497	KELLYN KESSIENE DE SOUSA CAVALCANTE	8.80
588420094693	COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA	8.00
786127094635	CASSIO MARINHO CAMPELO	7.40
290605094798	DIANA MARIA DE ALMEIDA LOPES	7.00
360957094491	VIVIAN DA SILVA GOMES	6.80
532308094514	MILA MURARO DE ALMEIDA	6.40
345588094654	FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ MENDONCA	6.40
518210094829	ANUZIA LOPES SAUNDERS	6.00

PERFIL - MESTRE - PIAUÍ

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
896280094495	ANA PAULA DE SOUZA ROSA	6.20

PERFIL - MESTRE - PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
633980094864	ISABELA DE LUCENA HERÁCLIO	6.20
864050094746	PATRICIA MICHELLY SANTOS LIMA	6.00

PERFIL - MESTRE - MARANHÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
422730094822	GABRIELA DANTAS CARVALHO	6.60

PERFIL - MESTRE - RIO GRANDE DO NORTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
480520094835	RICHARDSON AUGUSTO ROSENDO DA SILVA	7.00

PERFIL - MESTRE - ALAGOAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
037910094866	GILVANEIDE DE SOUSA SANTOS	7.80

PERFIL - MESTRE - BAHIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
455200094776	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAUER	7.40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1018/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046556/2023-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FSC® C126031

Anexo Único Portaria nº 1018/2024 - GS, 27 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Aristides Gomes do Nascimento	Policial Militar	309.154-3-7	01 Revólver Cal. 38 12 Munições	448,00	112,00
Gerson Vinuto Mouta	Policial Militar	308.871-0-7			112,00
Antônio Halisson Moreira	Policial Militar	587.563-1-0			112,00
Charles Moreira de Lima	Policial Militar	304.490-1-0			112,00
TOTAL					R\$ 448,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 448,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 12

PORTEIRA N°1186/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040315/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1186/2024 - GS, 24 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Emilio Augusto da Silva Sousa	Policial Militar	304.799-1-2	03 munições cal.40; 01 carregador	124,00	R\$ 41,33
Areilson Narciso Soares	Policial Militar	301.437-1-X			R\$ 41,33
Rafael Esteves Cavalcante	Policial Militar	308.643-9-5			R\$ 41,33
TOTAL					R\$ 124,00

PM's = 03

Valor Geral = 124,00

Armamento Apreendido:

Carregador = 01

Munições = 03

PORTEIRA N°1927/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 10/05/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº0972/2023-GS, publicada no DOE de 10/05/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1927/2024-GS DE 04 DE JUNHO DE 2024

Nº	NOME
1	MATHEUS MARINHO DO NASCIMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0002/2024-FSPDS - PRO 1320025000

PROCESSO N°0002/2024 FSPDS OBJETO: **Contratação de empresa especializada em subscrição de solução avançada para desbloqueio, extração, análise e exames de dados em dispositivos computacionais portáteis, bloqueados por senha, como também extração e análise a partir de computação em nuvem - UFED 4PC e UFED Cloud, oriundo do fabricante israelense Cellebrite, pelo período de 3 (três) anos** para os setores de Inteligência da SSPDSS-CE, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas previstas no Estudo Técnico Preliminar anexo ao Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: a) Tendo em vista o rápido avanço, a popularização dos dispositivos computacionais portáteis, como smartphones e tablets, foi responsável por uma mudança radical na demanda de análises e perícias especializadas em tecnologias de informação e comunicação dos Órgãos da segurança pública em todo país. Assim, mais recentemente, especialistas responsáveis pela forense computacional desses Órgãos, a exemplo desta Secretaria e sua Coordenadoria de Inteligência (COIN/SSPDS), recebem diversas demandas no que tange à análise em computadores, notebooks, celulares, tablets, drivers externos, drones, dentre outros. Diga-se, tais equipamentos já representam num cômputo geral, a maior parte da produção desses profissionais, gerando um enorme volume pendente para exame e, por óbvio, com tendências de aumento. Observa-se, portanto, um volume ascendente de distribuições nas extrações do Estado, tendenciando a triplicar a quantidade de 2024 em relação ao ano de 2021. Salienta-se que atualmente os equipamentos de extrações estão distribuídos na capital e no interior do Estado; b) Nesse sentido o Estado do Ceará tem sido baluarte na captura de indivíduos relevantes para o cenário criminal local e nacional. No entanto, com o avanço das ferramentas tecnológicas, os criminosos vêm aprendendo a se furtarem dos meios convencionais de localização usados pelos órgãos policiais. Desta feita, é necessário que o Estado se aperfeiçoe em técnicas e equipamentos que sejam capazes de auxiliar a Policia na localização de criminosos que se furtam à aplicação da lei penal. Surgiu, assim, uma premente necessidade de aquisição de uma ferramenta que seja capaz de obter informações nos dispositivos móveis (aparelhos celulares) de criminosos no ambiente de operações policiais; c) As razões para escolha da Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, ser a UNICA empresa/representante que provê solução com tecnologia viável aplicada aos resultados pretendidos, capaz e adequada para atender os objetivos da aquisição, uma vez que referida empresa é líder global em soluções de inteligência em segurança conforme se comprova no atestado de exclusividade emitido pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) - entidade que representa o segmento de software e serviços no Brasil, distribuídas em 22 Estados brasileiros e no Distrito Federal, portanto, constata-se como procedimento adequado ao previsto na Lei nº 14.333/2021 em seu artigo 74; d) Em face de todo o exposto, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi Declarada a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.598.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200016.06.126.196.11080.03.449040.2.7139200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**, CNPJ nº 05.757.597/0002-18 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO: Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEARIA Nº56/2024 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições gerais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016, na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019, na Lei 18.639 de 20 de dezembro de 2023, na Lei 18.710, de 27 de março de 2024 e na Portaria Administrativa nº 09/2023-GDGPC, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/04/2024 a 20/05/2024; CONSIDERANDO que os valores desta Portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados da comissão da Polícia Civil, RESOLVE conceder **Diária por Reforço Operacional**, de natureza indenizatória, aos **POLICIAIS** civis, relacionados no anexo único desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica

e628e978f9elcafdd783684eda17f746043e01cb4e94f84b83397e87c6a6eaf8

Por: Otavio Duarte Vieira Coutinho em 29/05/2024 11h16min23s

Diretor de Planejamento e Gestão Interna

Ordenador de Despesa

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO: 21/04/2024 A 20/05/2024
ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº PC'S	CUSTO RS
1	DIP	Operações e Ordens de Missão e levantamentos de Inteligência Policial	21/04/2024 à 20/05/2024	39	R\$ 55.989,61
2	DPJE	Plantões nas Delegacias Especializadas, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/04/2024 à 20/05/2024	152	R\$ 146.808,68
3	DPJM	Plantões das Delegacias Polos da região metropolitana de Fortaleza, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/04/2024 à 20/05/2024	244	R\$ 302.989,17
4	DPJI-NORTE	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região norte do Estado.	21/04/2024 à 20/05/2024	137	R\$ 197.017,44
5	DPJI-SUL	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região sul do Estado.	21/04/2024 à 20/05/2024	232	R\$ 289.398,28
6	DPJC	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Polos, Permanências, Re却ros nas distritais, Operações do DTO, Ordens de Missão do DEPAF e do DETIC.	21/04/2024 à 20/05/2024	371	R\$ 465.812,52
7	DPJE-GV	Operações e Ordens de Missão e Plantões nas Delegacias do grupo de vulneráveis.	21/04/2024 à 20/05/2024	101	R\$ 112.936,51
8	DHPP	Plantões, Operações, Ordens de Missão e reforços no combate ao crime de homicídio.	21/04/2024 à 20/05/2024	136	R\$ 153.334,94
9	DRA	Operações e Ordens de Missão para combater o crime e recuperação de ativos.	21/04/2024 à 20/05/2024	48	R\$ 76.643,86
10	CORE	Planos Operacionais SAP.	21/04/2024 à 20/05/2024	34	R\$ 56.967,86
11	COPOL	Operações diversas no combate ao crime.	21/04/2024 à 20/05/2024	13	R\$ 23.206,47
12	COIN	Levantamentos de inteligência policial.	21/04/2024 à 20/05/2024	16	R\$ 28.986,55
13	CEPROD	Central de Procedimentos Digitais	21/04/2024 à 20/05/2024	36	R\$ 65.086,71
TOTAL					R\$ 1.975.178,60

Declaramos que os valores constantes na tabela supra, foram devidamente conferidos, estando, portanto, em conformidade com as escalas de serviço extraordinário do período em alusão.

Ressaltamos que cada Diretor é responsável apenas pelos lançamentos das horas extraordinárias de seu Departamento.

Declaramos ainda que o valor equivalente ao DPJC é de R\$ 213.803,68, sendo o restante distribuído da seguinte forma:
DEPAF: R\$ 15.126,80; DETIC: R\$ 22.262,22; DGP: R\$ 7.886,56; DTO: R\$ 137.881,00; GDG: R\$ 68.852,26; totalizando o valor de R\$ 465.812,52.

Assinatura Eletrônica

a652ab00e8c5e25d4c6e6fa358dbf4d563ad15c6a1244d35c778600e524f3d5
Por: Paulo Cid Torres Da Silva Filho em 29/05/2024 10h33min52s

Chefe de Gabinete

Assinatura Eletrônica

ce57021ad4b3b3ef6029cf3d0705283ed1cdcb59fed701e5553a97c714547ca
Por: Antonio Harley Alencar Alves Filho em 21/05/2024 14h39min13s

Coordenador do COPOL

Assinatura Eletrônica

b2664ff95c16f66b05427a045711758f6845e4fd390210257d7b690da6d69512
Por: Antonio Edvando Elias De Franca Junior em 23/05/2024 11h27min12s

Diretor do DPJC

Assinatura Eletrônica

4dda8d196047e32d6524fb9923c053a3eb87b05f817e998b3ad4e5644cf4d4
3
Por: Antonio Jose Dos Santos Pastor em 22/05/2024 11h50min15s

Coordenador do CORE

Assinatura Eletrônica

cf64d1903691655bd1b32d4dbe6172cal8005adc3882433d1b4968e19b5981
7
Por: George Ribeiro Monteiro De Almeida em 27/05/2024 14h21min44s

Diretor do DPJC

Assinatura Eletrônica

2e20c2c88a29b6c72f5c923fd6624fd020de467af2d33c542fc0d8bbf91
Por: Janaina Saraiva Silveira Braga em 23/05/2024 18h21min48s

Diretora do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

069cf8a43e1c3c4469eb688cb63038f44a338615b567b0ede5ca67f58e8e3beb
Por: Pedro Viana De Lima Junior em 27/05/2024 14h24min56s

Diretor do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

358ee0ad96490e79ad4924b2b24e10e4314420e1fd695e7cf5525099ffa9b2
Por: Marcos Aurelio Elias De Franca em 22/05/2024 15h27min31s

Diretora do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

d88515a756643deal7850ec3d059d07abc08a3c0eb8622bc0e81d31ea6ede3c
8
Por: Ruth Sales De Vasconcelos Benevides em 21/05/2024 12h25min39s

Diretora do DPJE

Assinatura Eletrônica

5831a6e26993c52aa4fd2e249d3b727f1df6e8a4fef6983ccaf039eb5b14d3
Por: Danilo Rafanelle Moura De Santana Motta em 21/05/2024 18h41min58s

Diretor do DHPP

Assinatura Eletrônica

45dee14927dc87a6cce4b4f96d86fad724b9f8e1974c676690bba78d89b74782
Por: Nelson Canuto Pimentel Junior em 21/05/2024 18h01min05s

Coordenador da COIN

Assinatura Eletrônica

b05a6ceb9e534d77a6c45eb345e9e6938652b1ad66c5703e885df56c30e6feb
Por: Matheus Figueiredo De Araujo em 28/05/2024 14h54min58s

Diretor do DPJM

Assinatura Eletrônica

0c175b93d6f8db6bc75097d4eac569299b9b9104f597bbe8125734e36abac0d
Por: Ivana Coelho Marques Figueiredo em 28/05/2024 10h15min08s

Diretora do DRA

UNIDADE: DIP - Departamento De Inteligência Policial

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(RS)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(RS)	TOTAL(RS)
1	167.697-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	Inspetor classe A nível 1	26	800,28	12	480,12	1.280,40
2	300.312-1-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	Inspetor classe C nível 7	14	344,68	27	864,27	1.208,95
3	300.262-1-7	LAERCIO GALVAO SALES	Inspetor classe C nível 7	17	418,54	24	768,24	1.186,78
4	404.897-1-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	Inspetor classe B nível 1	26	800,28	12	480,12	1.280,40
5	301.246-3-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	Inspetor classe C nível 1	17	418,54	24	768,24	1.186,78
6	300.036-9-1	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	Escrivão classe D nível 1	22	541,64	39	1.248,39	1.790,03
7	300.014-0-0	LUCAS BORGES TORRES	Inspetor classe D nível 1	22	541,64	39	1.248,39	1.790,03
8	300.588-1-X	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	Delegado 2a classe	12	443,04	40	1.920,00	2.363,04



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
9	404.621-1-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	Inspetor classe B nível 2	23	707,94	12	480,12	1.188,06
10	300.789-1-8	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	Delegado 2a classe	7	258,44	27	1.296,00	1.554,44
11	300.998-1-8	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	Delegado 2a classe	10	369,20	24	1.152,00	1.521,20
12	301.194-9-5	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	Delegado 2a classe	7	258,44	27	1.296,00	1.554,44
13	198.253-1-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	16	492,48	12	480,12	972,60
14	300.047-0-1	GUSTAVO ROSSI SILVA	Escrivão classe D nível 1	23	566,26	12	384,12	950,38
15	300.029-8-9	LEVI VIANA DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	12	384,12	950,38
16	300.844-1-1	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 3	23	566,26	12	384,12	950,38
17	405.101-1-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	29	892,62	3	120,03	1.012,65
18	405.102-1-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	Inspetor classe B nível 2	32	984,96	0	0,00	984,96
19	300.009-3-5	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
20	301.206-5-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	Inspetor classe C nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
21	300.218-1-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	Inspetor classe C nível 7	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
22	301.241-1-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	Inspetor classe C nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
23	300.196-1-X	JAIIME JOSE SARAIVA JUNIOR	Inspetor classe C nível 7	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
24	300.020-6-7	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
25	300.023-0-X	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
26	300.024-4-X	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
27	300.031-8-7	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
28	300.031-6-0	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
29	300.231-1-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 7	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
30	300.030-5-5	VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Inspetor classe D nível 1	23	566,26	36	1.152,36	1.718,62
31	301.222-9-1	ANTONIO CLAITON ALVES	Inspetor classe C nível 1	14	344,68	27	864,27	1.208,95
32	404.631-1-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	26	800,28	12	480,12	1.280,40
33	404.639-1-7	CHARLES SOUSA LEAL	Inspetor classe B nível 2	26	800,28	12	480,12	1.280,40
34	301.225-9-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	Inspetor classe C nível 1	22	541,64	36	1.152,36	1.694,00
35	300.716-1-1	DANIEL FREIRE PENA	Inspetor classe C nível 3	17	418,54	24	768,24	1.186,78
36	301.070-1-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 3	17	418,54	24	768,24	1.186,78
37	404.763-1-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	Inspetor classe B nível 2	23	707,94	15	600,15	1.308,09
38	300.430-1-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	Inspetor classe C nível 7	17	418,54	24	768,24	1.186,78
39	167.981-1-8	RENNE GONDIM RUIVO	Inspetor classe A nível 1	23	707,94	15	600,15	1.308,09
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								1789
TOTAL DA UNIDADE:								55.989,61

UNIDADE: DPJC - Departamento De Polícia Judiciária Da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	Inspetor classe B nível 2	27	831,06	26	1.040,26	1.871,32
2	169.004-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	5	153,90	25	1.000,25	1.154,15
3	106.352-1-7	RAIMUNDO NONATO FARIA JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	7	215,46	27	1.080,27	1.295,73
4	301.244-7-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	7	172,34	3	96,03	268,37
5	300.544-1-5	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	Delegado 2a classe	37	1.366,04	47	2.256,00	3.622,04
6	011.050-1-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	Inspetor classe A nível 4	4	123,12	23	920,23	1.043,35
7	167.966-1-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	Inspetor classe B nível 7	2	61,56	1	40,01	101,57
8	300.376-1-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	Inspetor classe C nível 7	8	196,96	45	1.440,45	1.637,41
9	300.526-1-7	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	Delegado 3a classe	4	172,32	11	616,11	788,43
10	133.999-1-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	Escrivão classe A nível 4	2	61,56	1	40,01	101,57
11	404.892-1-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	Inspetor classe B nível 2	2	61,56	1	40,01	101,57
12	167.742-1-9	JOSE RENATO FERREIRA	Inspetor classe B nível 7	4	123,12	3	120,03	243,15
13	167.789-1-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 1	2	61,56	1	40,01	101,57
14	300.240-1-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	Inspetor classe C nível 6	4	98,48	3	96,03	194,51
15	300.128-1-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	Inspetor classe C nível 7	2	49,24	1	32,01	81,25
16	404.925-1-8	JEFFERSON REGIS MOURAO	Inspetor classe B nível 2	2	61,56	1	40,01	101,57
17	404.943-1-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	Inspetor classe C nível 7	2	49,24	1	32,01	81,25
18	301.221-2-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	Inspetor classe C nível 1	4	98,48	3	96,03	194,51
19	404.578-1-X	FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	Delegado 3a classe	0	0,00	30	1.680,30	1.680,30
20	133.864-1-2	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Delegado classe especial	0	0,00	30	1.680,30	1.680,30
21	198.292-1-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	30	1.200,30	1.200,30
22	301.248-0-4	KARINE LUNA DINIZ	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	40	1.280,40	1.280,40
23	301.195-2-5	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	Delegado 2a classe	8	295,36	42	2.016,00	2.311,36
24	404.966-1-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	Inspetor classe C nível 7	43	1.058,66	41	1.312,41	2.371,07
25	404.827-1-7	ITALO DE PAULA SOUSA	Inspetor classe B nível 1	16	492,48	13	520,13	1.012,61
26	167.833-1-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	Inspetor classe B nível 7	43	1.323,54	41	1.640,41	2.963,95
27	167.882-1-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	Inspetor classe A nível 1	6	184,68	3	120,03	304,71
28	301.213-0-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	Inspetor classe D nível 2	34	837,08	50	1.600,50	2.437,58
29	300.018-4-2	ALISON CARLOS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	30	738,60	54	1.728,54	2.467,14
30	300.946-1-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor classe C nível 3	52	1.280,24	20	640,20	1.920,44
31	300.009-0-0	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	58	1.427,96	26	832,26	2.260,22
32	301.210-2-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	Inspetor classe C nível 1	40	984,80	44	1.408,44	2.393,24
33	300.955-1-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	Inspetor classe C nível 2	38	935,56	34	1.088,34	2.023,90
34	133.937-1-0	JULIETA ARAUJO LIMA	Escrivão classe A nível 4	28	861,84	56	2.240,56	3.102,40
35	006.758-1-4	LUCIO PONTE TORRES	Delegado classe especial	24	1.033,92	36	2.016,36	3.050,28
36	198.388-1-1	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	Delegado classe especial	0	0,00	54	3.024,54	3.024,54
37	300.350-1-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	Inspetor classe C nível 7	12	295,44	12	384,12	679,56
38	404.539-1-1	ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	Delegado 3a classe	0	0,00	54	3.024,54	3.024,54
39	126.820-1-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	42	1.680,42	1.680,42
40	198.236-1-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	42	1.680,42	1.680,42
41	167.938-1-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	36	1.440,36	1.440,36
42	404.715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	960,24	960,24
43	300.640-1-1	MELINA MORAES SOUTO	Escrivão classe C nível 3	12	295,44	26	832,26	1.127,70
44	198.753-1-8	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Delegado 3a classe	48	2.067,84	31	1.736,31	3.804,15



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
45	198.279-1-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 4	36	1.108,08	48	1.920,48	3.028,56
46	198.180-1-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	Escrivão classe B nível 5	36	1.108,08	40	1.600,40	2.708,48
47	301.209-1-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	Inspetor classe C nível 1	42	1.034,04	32	1.024,32	2.058,36
48	198.200-1-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	Escrivão classe B nível 5	84	2.585,52	0	0,00	2.585,52
49	155.303-1-6	FRANCISCO THEMÍSTOCLES BARBOSA SOBRAL	Inspetor classe A nível 2	12	369,36	0	0,00	369,36
50	301.227-5-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	Escrivão classe C nível 1	42	1.034,04	24	768,24	1.802,28
51	300.369-1-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	Inspetor classe C nível 7	74	1.821,88	4	128,04	1.949,92
52	300.228-1-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	Inspetor classe C nível 6	50	1.231,00	4	128,04	1.359,04
53	198.761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	Delegado 3a classe	34	1.464,72	45	2.520,45	3.985,17
54	301.210-5-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	Inspetor classe C nível 1	16	393,92	43	1.376,43	1.770,35
55	404.638-1-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	23	707,94	38	1.520,38	2.228,32
56	106.280-1-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	Inspetor classe A nível 4	6	184,68	6	240,06	424,74
57	300.837-1-7	RAFAEL BIAZI SILVA	Delegado 2a classe	26	959,92	20	960,00	1.919,92
58	300.031-1-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	Escrivão classe D nível 1	26	640,12	58	1.856,58	2.496,70
59	300.050-4-X	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	34	837,08	38	1.216,38	2.053,46
60	106.327-1-4	MARCUS VINICIUS COELHO SÁ MARROCOS	Inspetor classe A nível 4	20	615,60	52	2.080,52	2.696,12
61	301.206-9-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	18	443,16	6	192,06	635,22
62	404.586-1-1	ALLAN COELHO PEREIRA	Inspetor classe B nível 2	12	369,36	0	0,00	369,36
63	198.374-1-6	BRENO FONTENELE MACHADO	Delegado 3a classe	16	689,28	24	1.344,24	2.033,52
64	300.784-1-1	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	Delegado 2a classe	16	590,72	24	1.152,00	1.742,72
65	301.203-5-3	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	Delegado 2a classe	12	443,04	71	3.408,00	3.851,04
66	061.289-1-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	Escrivão classe A nível 4	7	215,46	71	2.840,71	3.056,17
67	300.881-1-5	RENAN LOPES DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	32	787,84	36	1.152,36	1.940,20
68	301.187-2-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	Escrivão classe D nível 2	8	196,96	6	192,06	389,02
69	198.345-1-4	JULIANA PINHEIRO SILVA	Delegado 3a classe	10	430,80	70	3.920,70	4.351,50
70	300.078-1-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	Escrivão classe B nível 1	8	246,24	54	2.160,54	2.406,78
71	405.024-1-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	3	92,34	49	1.960,49	2.052,83
72	198.206-1-0	GERMANO CASTRO FARIAS	Escrivão classe B nível 5	19	584,82	35	1.400,35	1.985,17
73	300.227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	45	1.440,45	1.440,45
74	106.194-1-6	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	Inspetor classe A nível 4	2	61,56	10	400,10	461,66
75	133.856-1-0	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	Delegado classe especial	50	2.154,00	0	0,00	2.154,00
76	300.334-1-8	SAMIR AVELINO SENA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	54	1.728,54	1.728,54
77	301.213-6-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	66	2.112,66	2.112,66
78	300.508-1-9	CLECIO BATISTA BONFIM	Inspetor classe C nível 7	20	492,40	64	2.048,64	2.541,04
79	405.042-1-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	4	123,12	38	1.520,38	1.643,50
80	301.074-1-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 2	34	837,08	40	1.280,40	2.117,48
81	301.168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	Inspetor classe C nível 1	22	541,64	62	1.984,62	2.526,26
82	404.927-1-2	JESEYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	30	923,40	54	2.160,54	3.083,94
83	301.012-1-9	CLEYTON MOURA DE SÁ	Inspetor classe C nível 3	2	49,24	82	2.624,82	2.674,06
84	301.249-0-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	48	1.536,48	1.536,48
85	300.950-1-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	6	147,72	74	2.368,74	2.516,46
86	404.941-1-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	20	615,60	52	2.080,52	2.696,12
87	300.479-1-5	JOAO PAULO MARQUES	Inspetor classe C nível 7	23	566,26	61	1.952,61	2.518,87
88	133.938-1-8	TALVANES GALVÃO ROCHA	Escrivão classe A nível 4	24	738,72	48	1.920,48	2.659,20
89	404.782-1-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	Inspetor classe B nível 2	23	707,94	61	2.440,61	3.148,55
90	300.822-1-4	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	Delegado 2a classe	15	553,80	20	960,00	1.513,80
91	405.036-1-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	Inspetor classe B nível 2	8	246,24	6	240,06	486,30
92	198.329-1-0	SANDRA MARA VERAS LIMA	Delegado classe especial	8	344,64	30	1.680,30	2.024,94
93	198.459-1-5	PAULO JOSÉ SALES SOUSA	Escrivão classe B nível 3	4	123,12	70	2.800,70	2.923,82
94	198.823-1-4	AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	Delegado 3a classe	6	258,48	44	2.464,44	2.722,92
95	301.047-1-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	22	541,64	62	1.984,62	2.526,26
96	198.376-1-0	ANTONIO CESAR DA SILVA	Escrivão classe B nível 5	36	1.108,08	48	1.920,48	3.028,56
97	300.867-1-6	CAIO FRAGA WANDERLEY	Inspetor classe C nível 3	4	98,48	32	1.024,32	1.122,80
98	137.434-1-X	NEWTON SOUZA ROCHA	Inspetor classe A nível 4	7	215,46	45	1.800,45	2.015,91
99	135.619-1-5	GUIBSON LOPES FREIRE	Escrivão classe A nível 4	7	215,46	45	1.800,45	2.015,91
100	300.791-1-6	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	Delegado 2a classe	0	0,00	32	1.536,00	1.536,00
101	133.992-1-2	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	32	1.280,32	1.280,32
102	133.961-1-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	Escrivão classe A nível 4	14	430,92	54	2.160,54	2.591,46
103	198.243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	32	1.280,32	1.280,32
104	300.665-1-0	IZABEL PONTES THOMAZ	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	768,24	768,24
105	300.065-1-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	24	960,24	960,24
106	133.165-1-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	32	1.280,32	1.280,32
107	300.036-1-6	FRANCISCO CELIO ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	8	320,08	320,08
108	404.706-1-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	32	1.280,32	1.280,32
109	167.911-1-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	Inspetor classe B nível 7	20	615,60	36	1.440,36	2.055,96
110	300.808-1-5	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	Delegado 2a classe	30	1.107,60	50	2.400,00	3.507,60
111	134.009-1-1	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	Escrivão classe A nível 4	10	307,80	16	640,16	947,96
112	198.803-1-1	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	Delegado 3a classe	8	344,64	76	4.256,76	4.601,40
113	300.103-1-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	Escrivão classe B nível 1	12	369,36	62	2.480,62	2.849,98
114	163.367-1-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	Escrivão classe A nível 2	36	1.108,08	46	1.840,46	2.948,54
115	198.229-1-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	Escrivão classe B nível 5	26	800,28	48	1.920,48	2.720,76
116	155.310-1-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	480,12	480,12
117	300.649-1-7	MIRLA MOTA MONTEIRO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	14	448,14	448,14
118	301.200-6-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	Escrivão classe D nível 2	20	492,40	32	1.024,32	1.516,72
119	198.267-1-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 5	26	800,28	54	2.160,54	2.960,82
120	198.742-1-4	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	Delegado 3a classe	16	689,28	34	1.904,34	2.593,62
121	014.404-1-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS	Delegado classe especial	12	516,96	6	336,06	853,02
122	198.743-1-1	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	Delegado classe especial	8	344,64	69	3.864,69	4.209,33
123	198.760-1-2	HUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	Delegado 3a classe	14	603,12	34	1.904,34	2.507,46
124	082.796-1-6	MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	Delegado classe especial	8	344,64	6	336,06	680,70
125	126.877-1-0	CLADISTON SOUSA BRAGA	Delegado classe especial	24	1.033,92	60	3.360,60	4.394,52
126	198.310-1-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	12	480,12	480,12

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
127	300.180-1-X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	12	384,12	384,12
128	198.871-1-1	ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	Delegado 3a classe	34	1.464,72	46	2.576,46	4.041,18
129	301.048-1-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	Inspetor classe C nível 1	10	246,20	47	1.504,47	1.750,67
130	301.187-1-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	Escrivão classe C nível 1	25	615,50	51	1.632,51	2.248,01
131	168.008-1-3	VICENTE RODRIGUES FILHO	Inspetor classe A nível 1	2	61,56	10	400,10	461,66
132	300.612-1-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	Escrivão classe C nível 3	24	590,88	56	1.792,56	2.383,44
133	024.000-1-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	Inspetor classe A nível 4	2	61,56	2	80,02	141,58
134	198.463-1-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	8	320,08	320,08
135	300.486-1-X	EDILSON LUCIO DE CARVALHO	Inspetor classe C nível 7	25	615,50	25	800,25	1.415,75
136	301.206-3-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	31	763,22	31	992,31	1.755,53
137	300.113-1-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 7	11	270,82	11	352,11	622,93
138	300.603-1-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	14	344,68	12	384,12	728,80
139	167.739-1-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	Inspetor classe B nível 7	2	61,56	10	400,10	461,66
140	300.962-1-5	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	12	295,44	40	1.280,40	1.575,84
141	198.334-1-0	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	Delegado 3a classe	23	990,84	21	1.176,21	2.167,05
142	167.804-1-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	Inspetor classe B nível 7	2	61,56	50	2.000,50	2.062,06
143	198.328-1-3	DENIS AIRES DA SILVA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	24	960,24	960,24
144	301.016-1-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	Inspetor classe C nível 2	12	295,44	24	768,24	1.063,68
145	133.936-1-3	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	Escrivão classe A nível 4	16	492,48	32	1.280,32	1.772,80
146	198.216-1-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	Escrivão classe B nível 5	10	307,80	28	1.120,28	1.428,08
147	155.337-1-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	Escrivão classe A nível 4	10	307,80	28	1.120,28	1.428,08
148	301.200-3-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	Escrivão classe D nível 2	8	196,96	6	192,06	389,02
149	301.230-3-4	LIDYANNA SILVA GOMES	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	36	1.152,36	1.152,36
150	301.207-0-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	10	246,20	8	256,08	502,28
151	301.196-2-2	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	Delegado 2a classe	48	1.772,16	36	1.728,00	3.500,16
152	198.192-1-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	Escrivão classe B nível 5	48	1.477,44	36	1.440,36	2.917,80
153	300.979-1-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	Inspetor classe C nível 2	48	1.181,76	36	1.152,36	2.334,12
154	001.803-1-9	ALIZIO FREITAS DA JUSTA	Delegado classe especial	3	129,24	0	0,00	129,24
155	300.638-1-3	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COSTA	Escrivão classe C nível 3	3	73,86	0	0,00	73,86
156	300.871-1-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 2	3	73,86	0	0,00	73,86
157	300.753-1-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 3	3	73,86	0	0,00	73,86
158	301.011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 3	24	590,88	18	576,18	1.167,06
159	300.498-1-0	ANDRE BARBOSA MORAES	Inspetor classe C nível 7	2	49,24	22	704,22	753,46
160	169.001-1-7	ANA MARY MOTA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	14	560,14	560,14
161	167.840-1-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	Inspetor classe B nível 7	8	246,24	6	240,06	486,30
162	198.384-1-2	CARLOS TEIXEIRA TEOFILO	Delegado 3a classe	2	86,16	1	56,01	142,17
163	300.049-1-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 1	2	61,56	1	40,01	101,57
164	097.669-1-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	Inspetor classe A nível 4	2	61,56	1	40,01	101,57
165	404.933-1-X	JOAO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA	Inspetor classe C nível 7	2	49,24	1	32,01	81,25
166	198.787-1-6	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	Escrivão classe B nível 3	6	184,68	6	240,06	424,74
167	301.228-2-8	RAQUEL MORAES CASTRO	Escrivão classe D nível 2	3	73,86	12	384,12	457,98
168	300.372-1-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	Inspetor classe C nível 7	8	196,96	18	576,18	773,14
169	198.815-1-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	32	1.280,32	1.280,32
170	300.017-0-2	LARISSA PEREIRA ARRUDA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	40	1.280,40	1.280,40
171	300.018-0-X	YASMIN SANTANA FONTANARI	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	46	1.472,46	1.472,46
172	198.778-1-7	CRISTIANO MACENA LIMA	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	8	320,08	320,08
173	300.003-5-8	BRUNA DUTRA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	512,16	512,16
174	301.218-9-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	Inspetor classe C nível 1	10	246,20	8	256,08	502,28
175	133.996-1-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	16	640,16	640,16
176	301.223-3-X	WILSON LIMA CAMELO	Delegado 2a classe	15	553,80	35	1.680,00	2.233,80
177	301.197-8-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivão classe D nível 2	4	98,48	18	576,18	674,66
178	301.198-0-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	Escrivão classe C nível 1	28	689,36	53	1.696,53	2.385,89
179	404.654-1-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	480,12	480,12
180	300.797-1-X	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	Delegado 2a classe	5	184,60	7	336,00	520,60
181	301.090-1-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	Escrivão classe C nível 2	10	246,20	8	256,08	502,28
182	108.329-1-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	Inspetor classe A nível 4	18	554,04	16	640,16	1.194,20
183	026.895-1-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	5	153,90	1	40,01	193,91
184	020.951-1-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	Inspetor classe A nível 4	18	554,04	16	640,16	1.194,20
185	300.039-6-9	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	Escrivão classe D nível 1	6	147,72	6	192,06	339,78
186	198.228-1-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	Escrivão classe B nível 5	24	738,72	18	720,18	1.458,90
187	300.499-1-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	2	49,24	8	256,08	305,32
188	133.151-1-6	ANDERSON DIAS DO PRADO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	960,24	960,24
189	198.151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	Inspetor classe B nível 3	0	0,00	10	400,10	400,10
190	404.608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	28	1.120,28	1.120,28
191	301.194-3-6	KAMILA DANTAS CHAGAS	Escrivão classe D nível 2	8	196,96	10	320,10	517,06
192	300.389-1-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES	Inspetor classe C nível 7	7	172,34	35	1.120,35	1.292,69
193	300.030-2-0	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	42	1.344,42	1.344,42
194	404.938-1-6	JOAO VICENTE LIMA JESUS	Inspetor classe B nível 2	6	184,68	47	1.880,47	2.065,15
195	300.021-6-4	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	192,06	192,06
196	300.003-8-2	ALLEF FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	192,06	192,06
197	167.686-1-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	Inspetor classe A nível 1	30	923,40	38	1.520,38	2.443,78
198	168.015-1-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	Inspetor classe A nível 1	15	461,70	24	960,24	1.421,94
199	151.920-1-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	Escrivão classe A nível 3	0	0,00	18	720,18	720,18
200	167.985-1-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	17	523,26	47	1.880,47	2.403,73
201	404.795-1-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	6	184,68	26	1.040,26	1.224,94
202	300.951-1-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	Inspetor classe C nível 2	10	246,20	8	256,08	502,28
203	301.219-4-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	6	192,06	192,06
204	300.019-6-6	MARCOS GEMERSON SILVA	Inspetor classe D nível 1	11	270,82	43	1.376,43	1.647,25
205	198.810-1-6	JERFFISON PEREIRA DA SILVA	Delegado 3a classe	0	0,00	6	336,06	336,06
206	300.264-1-1	JULIANA SILVA CHAGAS	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	6	192,06	192,06
207	300.267-1-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	6	192,06	192,06
208	300.643-1-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	6	192,06	192,06
209	300.021-7-2	VITOR LIMA TORRES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	3	96,03	96,03



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
210	301.218-6-4	DANNY NIXON SOUSA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	3	96,03	96,03
211	300.023-1-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	Inspetor classe B nível 1	30	923,40	54	2.160,54	3.083,94
212	198.409-1-3	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	Delegado 3a classe	16	689,28	63	3.528,63	4.217,91
213	301.020-1-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	37	910,94	47	1.504,47	2.415,41
214	300.924-1-4	ALEX PINHEIRO LIMA	Escrivão classe C nível 3	38	935,56	46	1.472,46	2.408,02
215	198.364-1-X	FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	Delegado classe especial	19	818,52	65	3.640,65	4.459,17
216	167.958-1-X	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	Inspetor classe A nível 1	26	800,28	25	1.000,25	1.800,53
217	301.145-1-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	Escrivão classe C nível 3	35	861,70	49	1.568,49	2.430,19
218	301.211-3-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	10	246,20	68	2.176,68	2.422,88
219	404.732-1-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	Inspetor classe B nível 2	10	307,80	27	1.080,27	1.388,07
220	404.923-1-3	JAMES DA SILVA VIANA	Inspetor classe B nível 2	11	338,58	25	1.000,25	1.338,83
221	404.914-1-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	10	307,80	26	1.040,26	1.348,06
222	167.763-1-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	Inspetor classe B nível 7	5	153,90	23	920,23	1.074,13
223	300.003-4-X	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	Inspetor classe D nível 1	19	467,78	34	1.088,34	1.556,12
224	167.952-1-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	Inspetor classe B nível 7	10	307,80	4	160,04	467,84
225	301.226-2-3	RENAN PINTO MOURA	Inspetor classe D nível 2	7	172,34	20	640,20	812,54
226	106.232-1-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	Inspetor classe A nível 4	7	215,46	20	800,20	1.015,66
227	301.191-5-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	Escrivão classe D nível 2	5	123,10	19	608,19	731,29
228	301.232-9-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	Inspetor classe D nível 2	5	123,10	19	608,19	731,29
229	301.244-8-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	Inspetor classe C nível 1	5	123,10	13	416,13	539,23
230	301.209-3-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	5	123,10	3	96,03	219,13
231	300.735-1-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	Inspetor classe C nível 3	5	123,10	19	608,19	731,29
232	169.022-1-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	7	215,46	18	720,18	935,64
233	155.293-1-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Inspetor classe A nível 4	9	277,02	16	640,16	917,18
234	198.838-1-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	Escrivão classe B nível 3	35	1.077,30	49	1.960,49	3.037,79
235	167.769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	Inspetor classe A nível 1	10	307,80	20	800,20	1.108,00
236	300.311-1-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	Inspetor classe C nível 7	10	246,20	9	288,09	534,29
237	405.125-1-9	SILVANO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 2	10	307,80	45	1.800,45	2.108,25
238	167.942-1-X	TIAGO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	26	1.040,26	1.040,26
239	300.697-1-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	Inspetor classe C nível 3	15	369,30	49	1.568,49	1.937,79
240	167.868-1-0	HARLEY GOMES MOURA	Inspetor classe B nível 7	5	153,90	13	520,13	674,03
241	301.197-1-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 2	17	418,54	17	544,17	962,71
242	301.210-4-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	9	221,58	5	160,05	381,63
243	300.812-1-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	Inspetor classe C nível 3	8	196,96	16	512,16	709,12
244	300.051-3-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	Inspetor classe D nível 1	5	123,10	40	1.280,40	1.403,50
245	300.206-1-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe C nível 7	15	369,30	53	1.696,53	2.065,83
246	404.985-1-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	Inspetor classe C nível 7	16	393,92	20	640,20	1.034,12
247	301.239-2-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	42	1.034,04	42	1.344,42	2.378,46
248	155.315-1-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	Inspetor classe A nível 4	8	246,24	14	560,14	806,38
249	405.106-1-3	RONALDO MOREIRA BARROS	Inspetor classe B nível 2	3	92,34	35	1.400,35	1.492,69
250	301.162-1-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	10	246,20	2	64,02	310,22
251	167.929-1-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	11	338,58	7	280,07	618,65
252	404.981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor classe B nível 1	10	307,80	2	80,02	387,82
253	301.246-1-8	ELIONARDO LOPES VIANA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	30	960,30	960,30
254	405.119-1-1	SARTHRE SOUZA LEITE	Inspetor classe B nível 1	5	153,90	37	1.480,37	1.634,27
255	168.995-1-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	Inspetor classe A nível 1	15	461,70	21	840,21	1.301,91
256	300.026-2-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	Inspetor classe D nível 1	21	517,02	33	1.056,33	1.573,35
257	405.054-1-5	NATANIEL COLARES DIAS	Inspetor classe B nível 2	17	523,26	37	1.480,37	2.003,63
258	167.772-1-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	Inspetor classe A nível 1	5	153,90	1	40,01	193,91
259	405.071-1-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	38	1.169,64	46	1.840,46	3.010,10
260	300.023-6-9	TAIS DUARTE MARINHO	Inspetor classe D nível 1	12	295,44	4	128,04	423,48
261	300.048-3-3	ANTONIO SOARES LIMA JÚNIOR	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	81	2.592,81	2.592,81
262	301.235-4-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	Inspetor classe D nível 2	48	1.181,76	21	672,21	1.853,97
263	300.022-3-7	RAQUEL ROCHA MAIA	Inspetor classe D nível 1	15	369,30	69	2.208,69	2.577,99
264	155.324-1-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	Inspetor classe A nível 4	5	153,90	1	40,01	193,91
265	300.354-1-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	Inspetor classe C nível 7	10	246,20	22	704,22	950,42
266	198.814-1-5	JESSE DA COSTA SANTOS	Escrivão classe B nível 3	10	307,80	28	1.120,28	1.428,08
267	167.771-1-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	Inspetor classe B nível 7	5	153,90	19	760,19	914,09
268	106.182-1-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	2	61,56	16	640,16	701,72
269	301.056-1-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	384,12	384,12
270	300.028-8-1	THAYSON SANTO SOUSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	18	576,18	576,18
271	300.747-1-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	18	576,18	576,18
272	151.884-1-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	13	400,14	15	600,15	1.000,29
273	300.428-1-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	Inspetor classe C nível 7	10	246,20	2	64,02	310,22
274	404.846-1-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	Inspetor classe B nível 2	10	307,80	10	400,10	707,90
275	198.777-1-X	CARLO FREDERIC PINTO E BASTOS FILHO	Escrivão classe B nível 3	10	307,80	2	80,02	387,82
276	167.946-1-9	CARLOS DA SILVA SIMOES	Inspetor classe B nível 7	10	307,80	2	80,02	387,82
277	300.020-5-9	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	5	123,10	1	32,01	155,11
278	301.225-8-5	JOSE WESLEY DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	6	147,72	1	32,01	179,73
279	300.014-3-5	LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	Inspetor classe D nível 1	5	123,10	1	32,01	155,11
280	300.164-1-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	Inspetor classe C nível 7	5	123,10	13	416,13	539,23
281	300.765-1-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	Inspetor classe C nível 3	5	123,10	1	32,01	155,11
282	108.342-1-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	Inspetor classe A nível 4	10	307,80	2	80,02	387,82
283	133.163-1-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	Escrivão classe A nível 4	12	369,36	0	0,00	369,36
284	300.620-1-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 3	8	196,96	6	192,06	389,02
285	060.873-1-0	FRANCISCO WILLIANS QUEZADO	Escrivão classe A nível 4	16	492,48	68	2.720,68	3.213,16
286	301.196-7-3	WAGNER LUIZ DE LIMA	Delegado 2a classe	2	73,84	1	48,00	121,84
287	126.907-1-1	PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE	Delegado classe especial	10	430,80	52	2.912,52	3.343,32
288	791.111-3-9	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	Delegado 1a classe	2	73,84	1	48,00	121,84
289	301.244-2-1	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	Inspetor classe D nível 2	2	49,24	1	32,01	81,25
290	167.956-1-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe B nível 7	2	61,56	1	40,01	101,57

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
291	300.038-3-7	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES	Escrivão classe D nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
292	301.241-3-8	WILTON RODRIGUES PEREIRA	Inspetor classe C nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
293	301.216-6-X	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	Inspetor classe C nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
294	301.218-0-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	Escrivão classe D nível 2	2	49,24	1	32,01	81,25
295	301.217-3-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	Inspetor classe C nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
296	092.797-1-7	ANTONIO TORRES LANDIM	Inspetor classe A nível 4	2	61,56	1	40,01	101,57
297	301.219-8-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	Inspetor classe C nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
298	301.216-5-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	5	123,10	13	416,13	539,23
299	031.487-1-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	8	246,24	6	240,06	486,30
300	167.967-1-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	2	61,56	22	880,22	941,78
301	301.002-1-2	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	Delegado 2a classe	19	701,48	36	1.728,00	2.429,48
302	198.415-1-0	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	Delegado 3a classe	14	603,12	68	3.808,68	4.411,80
303	167.957-1-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	Inspetor classe A nível 1	5	153,90	13	520,13	674,03
304	300.246-1-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	Inspetor classe C nível 7	5	123,10	25	800,25	923,35
305	301.232-8-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	6	192,06	192,06
306	167.759-1-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	Inspetor classe B nível 7	1	30,78	0	0,00	30,78
307	404.600-1-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	Inspetor classe B nível 2	1	30,78	0	0,00	30,78
308	301.240-1-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	18	576,18	576,18
309	300.337-1-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	Inspetor classe C nível 7	1	24,62	0	0,00	24,62
310	300.287-1-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 4	1	24,62	0	0,00	24,62
311	151.889-1-X	JOSE LIRA XIMENES	Delegado 3a classe	2	86,16	1	56,01	142,17
312	404.777-1-3	FELIPE DANTAS MARTINS	Inspetor classe B nível 1	2	61,56	1	40,01	101,57
313	405.139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	4	123,12	2	80,02	203,14
314	300.594-1-7	BRUNO RONCHI VIEIRA	Delegado 2a classe	2	73,84	1	48,00	121,84
315	300.497-1-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	Inspetor classe C nível 4	2	49,24	1	32,01	81,25
316	300.660-1-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	Escrivão classe C nível 3	2	49,24	1	32,01	81,25
317	301.202-2-1	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
318	198.358-1-2	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	Delegado 3a classe	2	86,16	1	56,01	142,17
319	405.150-1-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	Inspetor classe B nível 1	2	61,56	1	40,01	101,57
320	300.018-7-7	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	Inspetor classe D nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
321	301.224-7-X	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	Delegado 2a classe	2	73,84	2	96,00	169,84
322	404.849-1-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	Inspetor classe B nível 2	2	61,56	1	40,01	101,57
323	301.227-8-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	4	98,48	2	64,02	162,50
324	301.216-0-0	ADELEON BARBOSA GOMES	Inspetor classe C nível 1	4	98,48	2	64,02	162,50
325	301.191-4-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	2	49,24	1	32,01	81,25
326	167.691-1-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	Inspetor classe B nível 7	2	61,56	1	40,01	101,57
327	404.581-1-5	ADLANTA MOURÃO BRITO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	36	1.440,36	1.440,36
328	301.228-5-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	36	1.152,36	1.152,36
329	167.716-1-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	36	1.440,36	1.440,36
330	300.410-1-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	Inspetor classe C nível 7	6	147,72	6	192,06	339,78
331	300.050-9-0	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.152,36	1.152,36
332	300.077-3-5	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLACO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	36	1.152,36	1.152,36
333	167.734-1-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	36	1.440,36	1.440,36
334	300.302-1-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	36	1.152,36	1.152,36
335	404.975-1-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	36	1.440,36	1.440,36
336	405.000-1-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	76	3.040,76	3.040,76
337	198.824-1-1	NARTAN DA COSTA ANDRADE	Delegado 3a classe	8	344,64	6	336,06	680,70
338	300.584-1-0	KLEVER MARTINS FARIAS	Delegado 2a classe	3	110,76	8	384,00	494,76
339	300.341-1-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA ESTEFANIAR ARLINDO MARACAJA DE MORAES	Inspetor classe C nível 7	8	196,96	6	192,06	389,02
340	198.326-1-9	RODRIGO BEZERRA QUINTILIANO	Escrivão classe B nível 5	8	246,24	16	640,16	886,40
341	405.089-1-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	11	338,58	13	520,13	858,71
342	300.005-8-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	7	172,34	29	928,29	1.100,63
343	404.664-1-X	ADRENIO BEZERRA QUINTILIANO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	480,12	480,12
344	027.082-1-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	28	1.120,28	1.120,28
345	300.975-1-3	CAROLINE VIEIRA ROCHA	Escrivão classe C nível 2	6	147,72	0	0,00	147,72
346	300.043-4-5	ERLIDION MARIA DA SILVA OLINDA	Escrivão classe D nível 1	6	147,72	0	0,00	147,72
347	300.027-7-6	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	Inspetor classe D nível 1	6	147,72	0	0,00	147,72
348	405.079-1-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	8	256,08	256,08
349	126.896-1-6	MILENA MACIEL DE MORAES	Delegado classe especial	6	258,48	0	0,00	258,48
350	301.209-2-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	Inspetor classe C nível 1	18	443,16	6	192,06	635,22
351	301.222-7-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	36	886,32	48	1.536,48	2.422,80
352	301.044-1-2	FILIPE VERAS NAVARRO	Inspetor classe C nível 3	36	886,32	48	1.536,48	2.422,80
353	106.309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	Inspetor classe A nível 4	46	1.415,88	0	0,00	1.415,88
354	300.986-1-7	Delegado 2a classe	36	1.329,12	48	2.304,00	3.633,12	
355	301.246-6-9	RAIF CARNEIRO GOMES	Inspetor classe C nível 1	36	886,32	48	1.536,48	2.422,80
356	300.982-1-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	Inspetor classe C nível 3	84	2.068,08	0	0,00	2.068,08
357	024.952-1-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	Escrivão classe A nível 4	48	1.477,44	0	0,00	1.477,44
358	198.296-1-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	Escrivão classe B nível 5	12	369,36	0	0,00	369,36
359	300.030-3-9	MARIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	Inspetor classe D nível 1	24	590,88	0	0,00	590,88
360	301.219-5-3	BRUNO CARVALHO LEITE	Inspetor classe D nível 2	2	49,24	1	32,01	81,25
361	300.123-1-3	LUCIANO LACERDA LEITE	Delegado 3a classe	2	86,16	1	56,01	142,17
362	135.489-1-9	STEBIO VIANA FALCAO	Escrivão classe A nível 4	2	61,56	1	40,01	101,57
363	300.969-1-6	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	Delegado 3a classe	2	86,16	1	56,01	142,17
364	404.837-1-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	Inspetor classe B nível 1	2	61,56	1	40,01	101,57
365	126.899-1-8	RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado classe especial	2	86,16	1	56,01	142,17
366	405.173-1-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA	Inspetor classe B nível 2	2	61,56	1	40,01	101,57
367	300.644-1-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 3	3	73,86	0	0,00	73,86
368	126.917-1-8	JOSE HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO	Delegado classe especial	2	86,16	1	56,01	142,17
369	133.967-1-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	Escrivão classe A nível 4	2	61,56	1	40,01	101,57
370	300.252-1-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	Inspetor classe C nível 7	2	49,24	1	32,01	81,25
371	405.121-1-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	Inspetor classe B nível 1	30	923,40	0	0,00	923,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 12959

TOTAL DA UNIDADE: 465.812,52



Continua...